

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

**FRGPS**  
FUNDO DO REGIME GERAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

**PRESIDENTE**

Leonardo José Rolim Guimarães

**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**

Rogério Soares de Souza

**COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Herbert Luís Martinez Teixeira

**COORDENADOR DE CONTABILIDADE**

Omar Ney Nogueira Morais

**EQUIPE TÉCNICA**

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Daniel Leitão da Costa

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Igor Ian Leão Teixeira

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Leonardo de Sousa Oliveira

Lissandra Holanda Bonfim

Roberson Coelho de Abrantes

Sandra da Silva Lopes

Sérgio de Almeida Otoni

Vanderlei Padilha de Almeida

Venússia de Paula Costa



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

**SUMÁRIO**

<b>1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>9</b>
I - Balanço Patrimonial .....	9
II - Demonstração das Variações Patrimoniais .....	12
III - Balanço Orçamentário .....	15
IV - Balanço Financeiro .....	18
<b>2. INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>19</b>
<b>3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS .....</b>	<b>34</b>
<b>4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>37</b>
Nota 1 - Ativo.....	37
Nota 2 - Ativo Circulante .....	37
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....	38
Nota 4 - Ajuste para Perdas Créditos Dano ao Patrim. Curto e Longo Prazo .....	39
Nota 5 - Ativo não Circulante .....	49
Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	49
Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária.....	51
Nota 8 - Crédito Tributário e Dívida Ativa de Contribuições Previdenciárias .....	57
Nota 9 - Passivo .....	61
Nota 10 - Passivo Contingente .....	63
Nota 11 - RPV e Precatórios .....	63
Nota 12 - Demonstração das Variações Patrimoniais .....	67
Nota 13 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social.....	78
Nota 14 - Ações Relacionadas ao COVID-19.....	81



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

**LISTA DE SIGLAS**

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGOFC	Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPREV	Compensação Previdenciária
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
DGPA	Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GEX	Gerência Executiva
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
INSS	Instituto Nacional da Previdência Social
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
ISF	Indicador de Superávit Financeiro
ISF F	Indicador de Superávit (Financeiro)
ISF P	Indicador de Superávit Financeiro (Permanente)
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF	Ministério da Fazenda
NBCT SP	Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Setor Público
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RFB	Receita Federal do Brasil



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RPPS	Regime Próprio da Previdência Social
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUB	Sistema Único de Benefícios
SUCON	Subsecretaria de Contabilidade
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
UG	Unidade Gestora



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Folha de Pagamento – FRGPS.....	20
Tabela 2 - Quantidade Física de Créditos Pagos de Benefícios Previdenciários .....	21
Tabela 3 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas.....	23
Tabela 4 - Empresas Convenientes .....	24
Tabela 5 - Liquidações de Acordos Internacionais .....	26
Tabela 6 - Compensação Previdenciária .....	27
Tabela 7 - Receitas Orçamentárias do FRGPS.....	29
Tabela 8 - Valores Pagos – 1º Trimestre de 2021 – Ações de Governo - FRGPS .....	31
Tabela 9 - Ativo - Composição do FRGPS .....	37
Tabela 10 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS.....	38
Tabela 11 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição .....	38
Tabela 12 - Memória de Cálculo 2018.....	40
Tabela 13 - Memória de Cálculo 2019.....	40
Tabela 14 - Memória de Cálculo 2020.....	41
Tabela 15 - Cálculo do Ajuste de Perdas no 1º Trimestre de 2021 .....	41
Tabela 16 - Ajuste - Perdas Dano ao Patrimônio de CP – Gerência Exec.1º Trim. 2021 .....	42
Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas do 1º Trimestre de 2021 .....	44
Tabela 18 - Ajuste de Perdas Dano ao Patrimônio Longo Prazo - 1º Trimestre 2021 .....	45
Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS .....	49
Tabela 20 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição.....	50
Tabela 21 - Valores Analíticos - Ajuste Perdas e Demais Créd. e Valores a LP – Intra.....	50
Tabela 22 - Ajuste de Perdas Dívida Ativa não Tributária – 1º Trimestre de 2021 .....	55
Tabela 23 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários .....	58
Tabela 24 - Crédito Tributário – Exigibilidade Suspensa .....	59
Tabela 25 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária .....	60
Tabela 26 - Dívida Ativa – Créditos Classes “C e D” .....	60
Tabela 27 - Passivo - Composição do FRGPS .....	61
Tabela 28 - Passivo Circulante.....	61
Tabela 29 - Passivo Não Circulante .....	62



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

Tabela 30 - Provisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Vr. – Trib. Estaduais .....	64
Tabela 31 - Despesas Patrim. Prec. e Requis. de Pequeno Vr – Trib. Estad. - 2021.....	64
Tabela 32 - Provisão de Precatórios e Requisições Pequeno Vr. – Tribunais Federais .....	67
Tabela 33 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. - 2021.....	67
Tabela 34 - Variações Patrimoniais Aumentativas .....	68
Tabela 35 - Transferências Intragovernamentais – Composição .....	68
Tabela 36 - Contribuições Sociais – Composição.....	69
Tabela 37 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. Passivos – Composição .....	70
Tabela 38 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.....	71
Tabela 39 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – Composição .....	72
Tabela 40 - Exploração e Venda de Bens e Serviços – composição .....	73
Tabela 41 - Variações Patrimoniais Diminutivas.....	74
Tabela 42 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Composição .....	74
Tabela 43 - Transferências Intragovernamentais – Composição .....	75
Tabela 44 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – Composição.....	76
Tabela 45 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição .....	77
Tabela 46 - Resultado Patrimonial do Período.....	78
Tabela 47 - Análise do Resultado Patrimonial do Período .....	78
Tabela 48 - Resultado Arrecad. do FRGPS x Benefícios por Clientela – 1º Trim. 2021 .....	79
Tabela 49 - Resultados dos Exercícios Financeiros do 1º Trimestre de 2021 e de 2020 .....	80
Tabela 50 - Valores Mensais Físicos e Financeiros das Antecipações .....	81



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Percent. Partic. Reemb. por Empresa Conveniente – 1º Trim. 2021 e 2020.....	24
Gráfico 2 - Repasse de Recursos à Empresa Conveniente - CEF .....	25
Gráfico 3 - Percentual de Particip. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social .....	32





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2021	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMIÇÃO 27/04/2021	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>279.672.326.790,16</b>	<b>266.157.195.509,18</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>279.672.326.790,16</b>	<b>266.157.195.509,18</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>46.552.516.971,86</b>	<b>34.705.915.149,20</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>117.593.332.704,74</b>	<b>42.118.537.304,50</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>233.119.809.818,30</b>	<b>231.451.280.359,98</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>38.347.627.271,47</b>	<b>26.788.360.516,58</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>123.731.366.813,95</b>	<b>197.250.297.688,10</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>44.665.636,01</b>	<b>44.665.636,01</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	-
Atos Potenciais Ativos	44.665.636,01	44.665.636,01	Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	44.665.636,01	44.665.636,01	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>44.665.636,01</b>	<b>44.665.636,01</b>	<b>TOTAL</b>	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>6.522.976,63</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-71.047.338.709,51</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2021 PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 27/04/2021 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Seguridade Social (Exceto Previdência)	90.710.572,76
Previdência Social (RPPS)	-
Previdência Social (RGPS)	-71.131.409.564,37
Dívida Pública	-6.639.717,90
<b>TOTAL</b>	<b>-71.040.815.732,88</b>



EXERCÍCIO 2021	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 27/04/2021	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>318.327.152.755,77</b>	<b>335.917.392.322,84</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	<b>99.619.937.416,49</b>	<b>105.575.179.625,90</b>
Contribuições Sociais	99.619.937.416,49	105.575.179.625,90
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>551.254,38</b>	<b>1.412.221,31</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	551.254,38	1.412.221,31
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.921.701.917,45</b>	<b>5.821.369.894,98</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	74.523,30	-
Juros e Encargos de Mora	1.786.733.642,81	5.600.770.377,39
Variações Monetárias e Cambiais	5.473.533,82	6.225.927,84
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	129.420.217,52	214.373.589,75
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>207.932.114.807,01</b>	<b>216.747.141.397,05</b>
Transferências Intragovernamentais	207.932.114.807,01	216.747.141.397,05
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>4.705.995.564,19</b>	<b>5.172.604.983,25</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	413.387,70
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.705.995.564,19	5.172.191.595,55
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>4.146.851.796,25</b>	<b>2.599.684.200,35</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	970.459,62	2.448.607,37
Resultado Positivo de Participações	-	110,72
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2021	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 27/04/2021	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	2.788.769.013,91	602.438.334,07
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.357.112.322,72	1.994.797.148,19
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>318.249.805.351,58</b>	<b>295.506.773.473,78</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>171.532.381.562,05</b>	<b>161.488.766.112,00</b>
Aposentadorias e Reformas	121.632.213.496,21	114.638.511.110,24
Pensões	40.725.774.580,17	38.325.052.544,27
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.174.393.485,67	8.525.202.457,49
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>144.803.957.827,49</b>	<b>138.811.461.507,56</b>
Transferências Intragovernamentais	144.803.957.827,49	138.811.461.507,56
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.263.970.323,23</b>	<b>-5.368.106.927,87</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	926.997.565,86	-5.722.034.053,23
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	335.730.152,05	351.436.108,19
Desincorporação de Ativos	1.242.605,32	2.491.017,17



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
<b>Tributárias</b>	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>649.495.638,81</b>	<b>574.652.782,09</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	57.963.478,15	12.036.880,63
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	11.401.715,10	97.505.383,45
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	580.130.445,56	465.110.518,01
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>77.347.404,19</b>	<b>40.410.618.849,06</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2021	2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2021 PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 27/04/2021 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	<b>104.568.057.840,21</b>	<b>104.568.057.840,21</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	<b>101.585.342.377,67</b>	<b>101.585.342.377,67</b>
Contribuições Sociais	-	-	101.585.342.377,67	101.585.342.377,67
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	<b>129.972.171,52</b>	<b>129.972.171,52</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	551.954,00	551.954,00
Valores Mobiliários	-	-	129.420.217,52	129.420.217,52
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	<b>2.852.743.291,02</b>	<b>2.852.743.291,02</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	27.606.146,29	27.606.146,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.342.821.518,46	1.342.821.518,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	1.482.315.626,27	1.482.315.626,27
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	<b>97.560.522,47</b>	<b>97.560.522,47</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	<b>97.560.522,47</b>	<b>97.560.522,47</b>
Alienação de Bens Móveis	-	-	96.195.203,48	96.195.203,48
Alienação de Bens Imóveis	-	-	1.365.318,99	1.365.318,99
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2021	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 27/04/2021	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	<b>104.665.618.362,68</b>	<b>104.665.618.362,68</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	-	-	<b>104.665.618.362,68</b>	<b>104.665.618.362,68</b>
<b>DEFICIT</b>	-	-	<b>128.073.920.423,51</b>	<b>128.073.920.423,51</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>232.739.538.786,19</b>	<b>232.739.538.786,19</b>
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECAÇÃO	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>430.692.827.249,00</b>	<b>430.692.827.249,00</b>	<b>232.739.538.786,19</b>	<b>158.725.912.629,04</b>	<b>117.377.558.599,54</b>	<b>197.953.288.462,81</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	<b>430.692.827.249,00</b>	<b>430.692.827.249,00</b>	<b>232.739.538.786,19</b>	<b>158.725.912.629,04</b>	<b>117.377.558.599,54</b>	<b>197.953.288.462,81</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>430.692.827.249,00</b>	<b>430.692.827.249,00</b>	<b>232.739.538.786,19</b>	<b>158.725.912.629,04</b>	<b>117.377.558.599,54</b>	<b>197.953.288.462,81</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	<b>430.692.827.249,00</b>	<b>430.692.827.249,00</b>	<b>232.739.538.786,19</b>	<b>158.725.912.629,04</b>	<b>117.377.558.599,54</b>	<b>197.953.288.462,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>430.692.827.249,00</b>	<b>430.692.827.249,00</b>	<b>232.739.538.786,19</b>	<b>158.725.912.629,04</b>	<b>117.377.558.599,54</b>	<b>197.953.288.462,81</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2021 PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 27/04/2021 PAGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.611.242,17</b>	<b>1.723.617.846,98</b>	<b>427.742.510,73</b>	<b>427.742.510,73</b>	-	<b>1.297.486.578,42</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.611.242,17	1.723.617.846,98	427.742.510,73	427.742.510,73	-	1.297.486.578,42
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.611.242,17</b>	<b>1.723.617.846,98</b>	<b>427.742.510,73</b>	<b>427.742.510,73</b>	-	<b>1.297.486.578,42</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>289.280,55</b>	<b>39.098.413.787,87</b>	<b>39.098.320.196,01</b>	<b>6.529,34</b>	<b>376.343,07</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	289.280,55	39.098.413.787,87	39.098.320.196,01	6.529,34	376.343,07
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>289.280,55</b>	<b>39.098.413.787,87</b>	<b>39.098.320.196,01</b>	<b>6.529,34</b>	<b>376.343,07</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2021 PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 27/04/2021 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>104.665.618.362,68</b>	<b>99.792.476.533,37</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>232.739.538.786,19</b>	<b>357.589.754.000,56</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	-	-
<b>Vinculadas</b>	<b>101.590.860.842,81</b>	<b>97.640.885.358,86</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>232.739.538.786,19</b>	<b>357.589.754.000,56</b>
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	214.002.159,62	156.971.360,36
Previdência Social (RGPS)	101.590.860.842,81	97.640.885.358,86	Previdência Social (RPPS)	-	-
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>3.074.757.519,87</b>	<b>2.151.591.174,51</b>	Previdência Social (RGPS)	232.525.536.626,57	357.432.782.640,20
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>207.913.340.003,93</b>	<b>216.744.672.234,53</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>141.999.406.127,75</b>	<b>136.060.346.431,07</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	161.912.491.060,63	158.874.996.326,57	Resultantes da Execução Orçamentária	320.491.060,63	324.235.108,65
Repasse Recebido	161.592.000.000,00	158.550.761.217,92	Sub-repasse Concedido	320.491.060,63	324.235.108,65
Sub-repasse Recebido	320.491.060,63	324.235.108,65	Independentes da Execução Orçamentária	141.678.915.067,12	135.736.111.322,42
Independentes da Execução Orçamentária	44.531.708.943,30	55.946.485.907,96	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	21.831.600,79	197.781,42
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	7.405.801.404,25	19.729.223.812,10	Demais Transferências Concedidas	712.187.013,72	538.193.975,38
Demais Transferências Recebidas	460.475,49	65.986,71	Movimento de Saldos Patrimoniais	140.944.896.452,61	135.197.719.565,62
Movimentação de Saldos Patrimoniais	37.125.447.063,56	36.217.196.109,15	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	1.469.140.000,00	1.923.190.000,00	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>40.995.258.275,34</b>	<b>37.320.435.783,04</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>115.001.846.645,33</b>	<b>244.682.216.106,01</b>	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	39.098.320.196,01	35.396.910.671,31
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	41.348.354.029,50	38.682.890.031,45	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	427.742.510,73	73.075,66
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	74.013.626.157,15	206.482.010.279,87	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	55.568,60	168.812,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-361.068.042,90	-483.479.916,96	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.469.140.000,00	1.923.283.223,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	934.501,58	795.711,65	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	93.223,34
Restituições a Pagar	8.061,17	-	Demais Pagamentos	1.469.140.000,00	1.923.190.000,00
Arrecadação de Outra Unidade	926.440,41	795.711,65	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>46.552.501.475,00</b>	<b>47.706.925.084,57</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>34.705.899.652,34</b>	<b>17.458.096.425,33</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	46.552.501.475,00	47.706.925.084,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.705.899.652,34	17.458.096.425,33	<b>TOTAL</b>	<b>462.286.704.664,28</b>	<b>578.677.461.299,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>462.286.704.664,28</b>	<b>578.677.461.299,24</b>			



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS foi criado pelo artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, atendendo ao comando constitucional previsto no art. 250 da Constituição Federal de 1988, transcrito abaixo:

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

O FRGPS é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 2º, artigo 68 da LRF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, Brasília – Distrito Federal, inscrito na Receita Federal do Brasil com o CNPJ nº 16.727.230/0001-97.

Com o advento da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, a gestão do FRGPS passou a ser exercida, também, pela Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, visto que a referida Lei atribuiu competências aos dois órgãos para gerir as contribuições previdenciárias.

O FRGPS é constituído por:

- a) Bens móveis e imóveis;
- b) Valores e rendas do INSS não utilizados na operacionalização deste;
- c) Bens e direitos que a qualquer título lhe sejam adjudicados ou lhe vierem a ser vinculados por força de lei;
- d) Receita das contribuições sociais<sup>1</sup>;
- e) Produtos da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social<sup>1</sup>; e
- f) Resultado da aplicação financeira de seus ativos e recursos provenientes do orçamento da União.

---

<sup>1</sup> Gestão da Receita Federal do Brasil – RFB/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Embora tenha sido criado no ano de 2000, o FRGPS somente foi implantado em 2014 com a inclusão de órgão específico no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS. Com isso, as despesas e as receitas previdenciárias foram segregadas das não previdenciárias, bem como os bens e direitos, antes registrados contabilmente no “Órgão INSS”, passaram a ser contabilizado no “Órgão FRGPS”.

As despesas previdenciárias do FRGPS compreendem:

1. A folha de pagamento de benefícios;
2. Repasses a empresas convenentes;
3. Acordos internacionais; e
4. Compensação Previdenciária – COMPREV;
5. Precatórios e RPV.

## 2.1. Despesas Previdenciárias

### 2.1.1. Folha de Pagamento de Benefícios

A folha mensal de benefícios refere-se a despesas pagas aos beneficiários por intermédio das Instituições Financeiras.

Dentre as despesas registradas com a folha de pagamento de benefícios no 1º Trimestre de 2021 comparada com o mesmo período do exercício de 2020, merecem destaque as importâncias liquidadas com as rubricas apresentadas na Tabela 1.

**Tabela 1 - Folha de Pagamento – FRGPS**

Grupo de Benefícios Previdenciários	1º Trimestre/2021		1º Trimestre/2020		R\$ AH(%)
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	
Aposentadorias e Reformas	112.315.652.562,97	70,93	107.240.636.157,45	71,26	4,73
Pensões	37.650.089.042,97	23,78	35.366.040.999,69	23,50	6,46
Outros Benefícios Previdenciários	8.383.853.224,39	5,29	7.892.201.991,02	5,24	6,23
<b>Total Geral</b>	<b>158.349.594.830,33</b>	<b>100,00</b>	<b>150.498.879.148,16</b>	<b>100,00</b>	<b>5,22</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

As quantidades físicas dos créditos pagos a título de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários estão demonstradas na Tabela 2.

**Tabela 2 - Quantidade Física de Créditos Pagos de Benefícios Previdenciários**

Grupo	1º Trimestre/2021		1º Trimestre/2020		AH(%)
	Quantidade de de Créditos	AV(%)	Quantidade de Créditos	AV(%)	
Aposentadoria	62.261.003	68,60	64.145.490	68,32	(2,94)
Pensão	23.047.745	25,39	23.770.049	25,32	(3,04)
Outros Benefícios Previdenciários	5.454.994	6,01	5.980.881	6,37	(8,79)
<b>Total</b>	<b>90.763.742</b>	<b>100,00</b>	<b>93.896.420</b>	<b>100,00</b>	<b>(3,34)</b>

Fonte: Sispagben.

A despesa liquidada com Aposentadorias e Reformas representava no 1º Trimestre do Exercício Financeiro 2020 um percentual 71,26% do total das despesas, passando para 70,93% no 1º Trimestre do Exercício de 2021, equivalente a uma progressão horizontal de 4,73% conforme consta na Tabela 1. Esse aumento na despesa pode ser explicado pela variação da demanda de concessões somado ao reajuste do teto dos benefícios previdenciários em janeiro de 2021 na ordem de 5,26%.

A quantidade física de créditos pagos a título de aposentadorias no 1º Trimestre de 2021 foi de 62.261.003 (sessenta e dois milhões duzentos e sessenta e um mil e três) créditos com uma regressão de 2,94% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2020, conforme consta na Tabela 2. A soma da variação física de -2,94% com a variação do reajuste do teto dos benefícios de 5,26% equivale a 2,32%. Dessa forma, dos 4,73% de aumento verificado com despesa a título de aposentadoria, 2,32% são explicados pela variação da quantidade paga e pela variação do reajuste anual.

No que tange as despesas com Pensões, esse grupo de benefício representava um percentual de 23,50% no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2020, passando para um percentual de 23,78%



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

no 1º Trimestre do Exercício de 2021, apresentando um aumento na ordem de 6,46% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2020 conforme consta na Tabela 1. O aumento verificado com as liquidações a título de pensões é explicado pelo ajuste do teto dos benefícios previdenciários de 5,26% ocorrido no início de janeiro de 2021 e também devido à variação da demanda de concessões nesse tipo de benefício. A quantidade física de créditos pagos a título de pensões no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 foi de 23.047.745 (vinte e três milhões quarenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco) créditos, uma redução de 3,04% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2020, conforme consta na Tabela 2. A soma da variação física de -3,04% com a variação do reajuste do teto dos benefícios de 5,26% equivale a 2,22%. Dessa forma, dos 6,46% de aumento verificado com despesa a título de pensões, 2,22% são explicados pela variação da quantidade paga e pela variação do reajuste anual.

Os benefícios pagos a títulos de “Outros Benefícios Previdenciários” apresentaram um aumento de 6,23% no total das liquidações no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. Da mesma forma, o total de créditos pagos com estes benefícios tiveram uma redução na ordem de 8,79% explicada, em parte, pela ação de revisão desses benefícios implantada no início do exercício financeiro de 2017 e que se estende até o momento, o que acarretou em um maior controle na gestão dessa despesa. O aumento verificado de 6,23% no total as liquidações é explicado pela soma da variação física dos créditos pagos na ordem de -8,79% com a variação do reajuste do teto dos benefícios de 5,26%, que equivalem 3,53% negativos.

A Aposentadoria por Tempo de Contribuição da área urbana é o maior item de despesa classificada no grupo “Aposentadorias e Reformas”, representando 40,95% do total da despesa do grupo no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 com um incremento de 5,66% em comparação com o mesmo período do exercício anterior, conforme consta na Tabela 3.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Tabela 3 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas**

Natureza Despesa Detalhada	R\$				
	1º Trimestre/2021		1º Trimestre/2020		AH(%)
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	
Aposent. por Tempo de Contrib. - Urbano	45.993.710.830,37	40,95	43.531.368.255,72	40,59	5,66
Aposentadoria por Idade - Rural	22.118.810.008,98	19,69	20.866.378.199,55	19,46	6,00
Aposentadoria por Idade - Urbano	21.968.866.978,79	19,56	19.996.940.851,14	18,65	9,86
Aposentadoria por Invalidez - Urbano	15.967.431.330,04	14,22	15.484.398.145,15	14,44	3,12
Aposentadoria Especial - Urbano	4.432.675.481,15	3,95	4.026.849.423,84	3,75	10,08
Aposentadoria por Invalidez- Rural	1.605.860.106,68	1,43	1.530.788.634,27	1,43	4,90
Aposent. por Tempo de Contrib - Rural	102.098.764,57	0,09	96.919.608,72	0,09	5,34
13º Salário Aposent RGPS - Área Urbano	96.754.122,74	0,09	188.547.226,30	0,18	(48,68)
13º Salário Aposent RGPS - Área Rural	20.774.344,79	0,02	34.058.934,96	0,03	(39,00)
DEA - Aposent do RGPS - Área Rural	6.714.826,60	0,01	6.928.677,72	0,01	(3,09)
Aposentadoria Especial - Rural	1.955.768,26	0,00	1.570.480,64	-	24,53
DEA – Aposent. do RGPS - Área Urbana	-	0,00	1.475.887.719,44	1,38	(100,00)
<b>TOTAL</b>	<b>112.315.652.562,97</b>	<b>100,00</b>	<b>107.240.636.157,45</b>	<b>100,00</b>	<b>4,73</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

### 2.1.2. Repasses a Empresas Convenentes

Os repasses a empresas convenentes têm por base a Lei nº 8.213/91. São reembolsos efetuados pelo FRGPS às empresas, aos sindicatos ou às entidades de aposentados devidamente legalizados, em razão de pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos empregados ou associados e aos respectivos dependentes.

Na Tabela 4 constam as principais empresas convenentes e os respectivos valores dos reembolsos referentes ao 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 confrontado com o mesmo período de 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

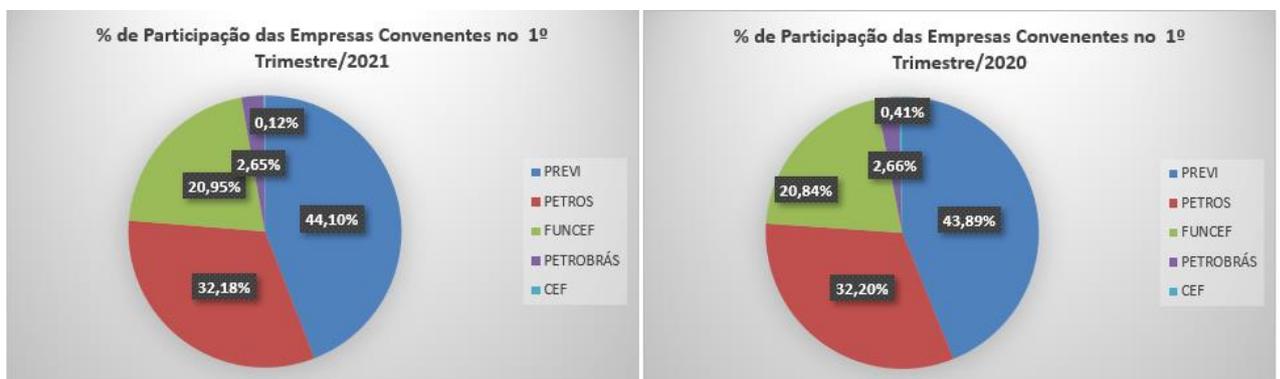
Os repasses às empresas convenentes tiveram um aumento na ordem de 2,29% no total dos repasses no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021, quando comparado com o mesmo período do exercício de 2020, sendo que a empresa “Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ” foi a convenente que mais recebeu recursos do FRGPS, no total de R\$ 813.569.721,38 (oitocentos e treze milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

**Tabela 4 - Empresas Convenentes**

Empresa Convenente	1º Trimestre/2021			1º Trimestre/2020	
	R\$	AH(%)	Média Mensal	R\$	Média Mensal
PREVI	813.569.721,38	2,79	271.189.907,13	791.464.489,05	263.821.496,35
PETROS	593.526.736,85	2,20	197.842.245,62	580.754.956,28	193.584.985,43
FUNCEF	386.375.401,75	2,81	128.791.800,58	375.818.231,04	125.272.743,68
PETROBRÁS	48.960.364,67	2,14	16.320.121,56	47.936.883,11	15.978.961,04
CEF	2.188.805,88	(70,24)	729.601,96	7.354.110,58	2.451.370,19
<b>Total</b>	<b>1.844.621.030,53</b>	<b>2,29</b>	<b>614.873.676,84</b>	<b>1.803.328.670,06</b>	<b>601.109.556,69</b>

Fonte: Plenus/SUB – Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

**Gráfico 1 - Percent. Partic. Reemb. por Empresa Convenente – 1º Trim. 2021 e 2020**



Fonte: Plenus/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

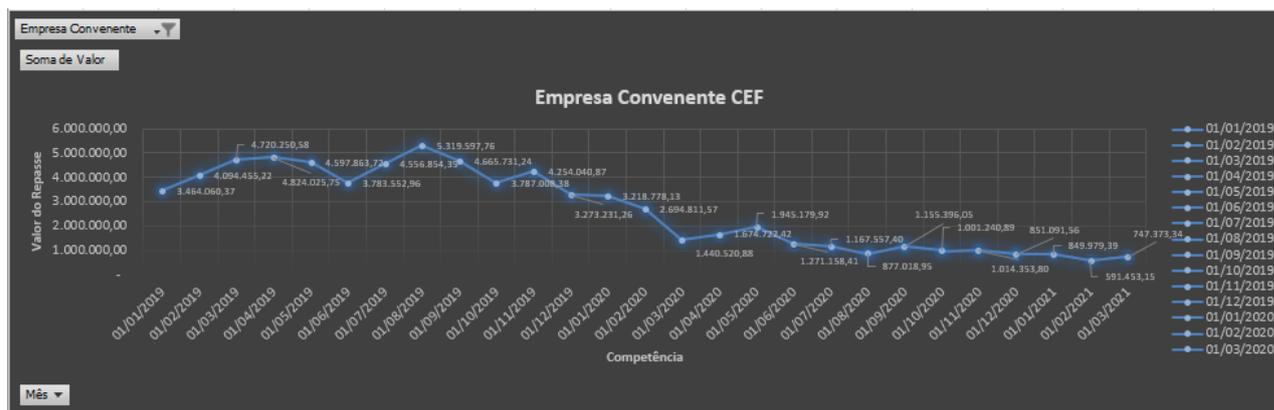


**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Observa-se no Gráfico 1 que 44,10% dos repasses efetuados no 1º Trimestre Exercício Financeiro de 2021 foram para a “Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI”, enquanto que, no mesmo período de 2020 esse percentual foi de 43,89% representando um aumento de 2,79%, conforme consta na Tabela 4.

Das cinco empresas convêntes listadas na Tabela 4, apenas a empresa CEF apresentou redução no total dos recursos repassados na ordem de 70,24%, inclusive em perda na participação no total dos repasses que eram de 0,41% e passaram a ser de 0,12% no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 conforme Gráfico 1. Os repasses para essa empresa encontram-se em numa trajetória decrescente, conforme observa-se no Gráfico 2:

**Gráfico 2 - Repasse de Recursos à Empresa Convênente - CEF**



Fonte: Plenus/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

### 2.1.3. Acordos Internacionais

Os Acordos Internacionais têm como principal objetivo garantir os direitos de seguridade social previstos nas legislações dos países acordantes aos respectivos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país.

Os acordos internacionais de Previdência Social estabelecem uma relação de prestação de benefícios, não implicando na modificação da legislação vigente no país, cumprindo a cada Estado contratante analisar os pedidos de benefícios apresentados e decidir quanto ao direito e condições, conforme sua própria condição aplicável, e o respectivo Acordo.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Encontram-se atualmente em vigor 19 (dezenove) acordos internacionais em matéria previdenciária, cujos países e respectivas liquidações no 1º Trimestre dos Exercícios Financeiros de 2021 e 2020 são demonstrados na Tabela 5.

**Tabela 5 - Liquidações de Acordos Internacionais**

País	1º Trimestre/2021		1º Trimestre/2020		R\$
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	
Portugal	30.862.948,48	39,89	28.590.796,09	39,28	7,95
Espanha	18.553.649,14	23,98	17.830.368,15	24,50	4,06
Japão	12.529.831,89	16,20	11.537.262,01	15,85	8,60
Alemanha	4.365.138,64	5,64	4.640.601,55	6,38	(5,94)
Itália	4.001.928,32	5,17	3.843.884,19	5,28	4,11
Chile	2.695.738,16	3,48	2.662.496,94	3,66	1,25
França	967.573,76	1,25	703.880,26	0,97	37,46
EUA	757.176,33	0,98	559.611,44	0,77	35,30
Canadá	700.519,36	0,91	754.534,50	1,04	(7,16)
Argentina	650.064,51	0,84	598.768,51	0,82	8,57
Uruguai	560.684,98	0,72	499.213,13	0,69	12,31
Grécia	322.849,06	0,42	323.170,08	0,44	(0,10)
Bélgica	148.294,29	0,19	139.871,05	0,19	6,02
Suíça	134.992,55	0,17	1.567,50	-	8.511,96
Paraguai	54.407,27	0,07	42.873,39	0,06	26,90
Coréia	28.305,15	0,04	20.643,00	0,03	37,12
Quebec	21.476,01	0,03	36.019,24	0,05	(40,38)
Equador	10.121,37	0,01	-	-	
Bolívia	2.475,00	-	2.346,75	-	5,47
<b>Total</b>	<b>77.368.174,27</b>	<b>100,00</b>	<b>72.787.907,78</b>	<b>100,00</b>	<b>6,29</b>

Fonte: SPAI.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

O país mais beneficiado com despesas a título de Acordos Internacionais no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 foi Portugal na ordem de R\$ 30.862.948,48 (trinta milhões oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), representando um percentual de participação nos gastos de 39,89%, com um aumento em relação ao mesmo período do exercício anterior de 7,95%.

#### 2.1.4. Compensação Previdenciária

Compensação Previdenciária - COMPREV é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores dos entes Federativos, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos a partir de 05 de outubro de 1988.

O FRGPS mantém controle no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, a cargo da Diretoria de Benefícios, com o respectivo cadastro de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária de cada regime de previdência.

A Tabela 6 apresenta os valores repassados aos Estados e Municípios a título de compensação previdenciária no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 em comparação ao mesmo período de 2020.

**Tabela 6 - Compensação Previdenciária**

Comp. Previd. RGPS/ RPPS- UF	R\$						AH(%)
	1º Trimestre/2021			1º Trimestre/2020			
	R\$	AV(%)	Média Mensal	R\$	AV(%)	Média Mensal	
Municípios	308.410.230,84	54,09	102.803.410,28	218.981.028,02	48,31	72.993.676,01	40,84
Estados	261.749.170,33	45,91	87.249.723,44	234.298.746,00	51,69	78.099.582,00	11,72
<b>Total Geral</b>	<b>570.159.401,17</b>	<b>100,00</b>	<b>190.053.133,72</b>	<b>453.279.774,02</b>	<b>100,00</b>	<b>151.093.258,01</b>	<b>25,79</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

A participação dos Estados nas despesas com Compensação Previdenciária no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 foi de 45,91% e em 2020 foi de 51,69%, apresentando um aumento de 11,72% no período analisado. Em relação aos municípios, a participação desses entes no total dos repasses a título de compensação previdenciária no 1º Trimestre Exercício Financeiro de 2021 foi de 54,09%, face aos 48,31% no mesmo período de 2020, apresentando um aumento de 40,84% devido ao fato que a despesa com COMPREV, da competência março/2020, foi apropriada em abril/2020. No total, houve um aumento de 25,79% dos valores repassados a título de compensação previdenciária no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 quando comparado com o mesmo período do exercício anterior.

## **2.2. Receitas Previdenciárias**

As receitas previdenciárias do FRGPS, por sua vez, compreendem às Contribuições Sociais dos trabalhadores e das empresas incidentes sobre a folha de pagamento, conforme definido no art. 195, incisos I, alínea *a* e II da Constituição Federal de 1988, bem como aquelas definidas na Lei nº 8.212, de 24.7.1991, artigos 16 a 27, tais como a exploração de bens, direitos e prestações de serviços, os juros e encargos de mora, as transferências intragovernamentais recebidas, bem como os ganhos com desincorporação de passivos.

Com o advento da Lei nº 11.457 de 16.03.2007, a competência de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais, previstas nas alíneas *a*, *b* e *c*, parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O produto da arrecadação das supracitadas contribuições e acréscimos legais é destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e creditado diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social na subconta previdência da conta única do Tesouro Nacional.

A Tabela 7 demonstra as maiores receitas do FRGPS no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 comparado com o mesmo período de 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

As Contribuições Sociais são administradas e arrecadadas pela Receita Federal do Brasil e repassadas para o FRGPS para o pagamento dos benefícios previdenciários. No 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 houve aumento nas Contribuições Sociais na ordem de 5,37%. Essa receita representa 97,06% de toda a receita do FRGPS, conforme consta na Tabela 7.

O aumento na arrecadação do valor da parcela do Principal da Contribuição Previdenciária do Empregador Optante e Não Optante do Simples na ordem de R\$ 4.127.542.839,53 (quatro bilhões cento e vinte e sete milhões quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) foi a causa principal do aumento de 5,37% na arrecadação das Contribuições Sociais.

**Tabela 7 - Receitas Orçamentárias do FRGPS**

Espécie da Receita	R\$				
	1º Trimestre/2021		1º Trimestre/2020		AH(%)
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	
Contribuições Sociais	101.585.342.377,67	97,06	96.407.112.091,22	96,61	5,37
Demais Receitas Correntes	1.482.315.626,27	1,42	1.932.877.532,23	1,94	(23,31)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.342.821.518,46	1,28	1.148.010.683,65	1,15	16,97
Valores Mobiliários	129.420.217,52	0,12	264.653.421,10	0,27	(51,10)
Alienação de Bens Móveis	96.195.203,48	0,09	-	-	-
Multas Administrat., Contratuais e Judiciais	27.606.146,29	0,03	35.493.475,46	0,04	(22,22)
Alienação de Bens Imóveis	1.365.318,99	-	2.917.081,70	-	(53,20)
Exploração Patrimônio Imob. do Estado	551.954,00	-	1.412.248,01	-	(60,92)
<b>Total</b>	<b>104.665.618.362,68</b>	<b>100,00</b>	<b>99.792.476.533,37</b>	<b>100,00</b>	<b>4,88</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Na espécie de receita “Demais Receitas Correntes” são registrados os ingressos decorrentes de compensações financeiras entre o RGPS e RPPS no que se refere ao valor do principal e também dos juros e multas. A queda verificada no valor dessa receita na ordem de 23,31% decorreu principalmente da redução da receita “Aportes Periódicos Compensações RGPS – Principal –



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

Intra” no total de R\$ 454.050.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões e cinquenta mil reais).

A conta de Alienações de Bens Imóveis apresentou uma redução na arrecadação na ordem de R\$ 1.551.762,71 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). Esta receita é decorrente do Plano Nacional de Desmobilização de Imóveis-PND e representa uma parcela irrisória do total das receitas arrecadadas no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021.

A arrecadação na conta Alienação de Bens Móveis no valor de R\$ 96.195.203,48 (noventa e seis milhões cento e noventa e cinco mil duzentos e três reais e quarenta e oitocentos) representa 0,09% do total da receita do Fundo e foi arrecada pela Unidade Gestora 513001 – Coordenação de Orçamento Finanças do FRGPS por meio do documento 2021RA000309 e contabilizado na natureza da receita “Alienação de Títulos Mobiliários – Principal”.

O item “Valores Mobiliários” decorre de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pela STN e correção dos valores devolvidos pelos bancos quando não pagos aos beneficiários. Esta receita apresentou uma redução de 51,10% no 1º Trimetre do Exercício Financeiro 2021 quando comparado com o mesmo período de 2020 e representa somente 0,12% do total das receitas arrecadadas.

Registra-se na espécie da receita “Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado” as receitas arrecadadas a título de alugueis e arrendamentos dos bens públicos ditos dominicais. Observa-se na Tabela 7 que houve uma redução de 60,92% no total arrecadado no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 quando comparado com o mesmo período de 2020. Essa redução foi decorrente da queda na arrecadação do valor principal de aluguel na ordem de 60,97% no montante de R\$ 860.966,93 (oitocentos e sessenta mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**2.4. Programas e Ações Desenvolvidos**

Durante o 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 o FRGPS despendeu o equivalente a R\$ 156.687.228.380,64 (cento e cinquenta e seis bilhões seiscientos e oitenta e oitenta e sete milhões duzentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) em recursos financeiros para o pagamento de benefícios previdenciários no programa “Nova Previdência”, conforme consta na Tabela 8.

**Tabela 8 - Valores Pagos – 1º Trimestre de 2021 – Ações de Governo - FRGPS**

				R\$
Código	Programa Governo	Código Ação	Ação Governo	Total
0901	Operacoes Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0625	Sentenças jud. Trans. em julgado de peq. valor	143.699.345,45
		0005	Sentenças jud. Trans. em julgado (Precatórios)	72.693.580,19
<b>Total - 0901</b>				<b>216.392.925,64</b>
2214	Nova Previdencia	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	124.071.130.187,83
		0E82	Benefícios previdenciários rurais	32.202.103.995,64
		009W	Compensação previdenciária	413.994.197,17
<b>Total - 2214</b>				<b>156.687.228.380,64</b>
<b>Total</b>				<b>156.903.621.306,28</b>

Fonte: SIAFI e SIOP.

O Programa “Nova Previdência” aplicou recursos em três ações, sendo: Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária. A Tabela 8 evidencia o total dos valores pagos durante o 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021 nas ações implementadas pelo FRGPS.

A ação do governo denominada de “Benefícios Previdenciários Urbanos” é a ação mais representativa no total dos gastos, tendo despendido o montante de R\$ 124.071.130.187,83 (cento e vinte e quatro bilhões setenta e um milhões cento e cintra mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

O Gráfico 3 apresenta o percentual dos valores pagos no Programa “Nova Previdência” referente às ações “Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária”.

Observa-se no Gráfico 3 que os gastos na ação “Benefícios Previdenciários Urbanos” representam 79,18% do total dos gastos no programas “Nova Previdência”, no 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021.

**Gráfico - 3 - Percentual de Particip. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social**



Fonte: SIAFI e SIOP.

Durante o 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021, o FRGPS implementou cinco ações. As descrições de cada ação gerenciada neste período são:

- a) **0005** - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Base legal: Art. 100 da Constituição Federal.
- b) **0625** - Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Base legal: CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

c) **009W** - Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes, de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.

d) **0E81** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

e) **0E82** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

### **Demonstrações Contábeis**

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FRGPS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101/2000.

**O Balanço Orçamentário - BO** é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados<sup>2</sup>.

**O Balanço Financeiro - BF** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte<sup>2</sup>.

**O Balanço Patrimonial - BP** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual<sup>2</sup>.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício<sup>2</sup>.

### **3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS**

#### **(a) Moeda funcional**

A moeda funcional é o Real.

#### **(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

---

<sup>2</sup> MCASP: MANUAL DE CONTABILIDADE aplicado ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 8ª Edição, 2019.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

**(c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber de curto prazo. Em sua maioria é constituído pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**(d) Créditos de Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber de Longo Prazo, representados pela Dívida Ativa não Tributária, pelos créditos apurados em Tomada de Contas Especial – TCE e os créditos relacionados à Dívida Ativa Tributária de Natureza Previdenciária.

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com o Manual SIAFI - 02.11.12 – Dívida Ativa e o Manual SIAFI - 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

O Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária é baseado na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, conforme a Nota 4.

**(e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda**

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

**(f) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios nos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

**(g) Provisões a Curto Prazo**

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

**(h) Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**(i) Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**(j) Resultados Acumulados**

Compreende os superávits ou déficits acumulados nos exercícios anteriores e do exercício atual.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Nota 1 - Ativo**

Essa classe subdivide-se em Ativo Circulante e Não Circulante. A tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo desses grupos no 1º Trimestre de 2021 em relação a 2020.

**Tabela 9 - Ativo - Composição do FRGPS**

Ativo	R\$				
	1º Trimestre de 2021	AV(%)	2020	AV(%)	AH (%)
Ativo Circulante	62.863.333.090,48	22,48	53.081.906.321,47	19,94	18,43
Ativo Não Circulante	216.808.993.699,68	77,52	213.075.289.187,71	80,06	1,75
<b>Total</b>	<b>279.672.326.790,16</b>	<b>100,00</b>	<b>266.157.195.509,18</b>	<b>100,00</b>	<b>5,08</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O Ativo Circulante, que representa 22,48% do total da classe, apresentou um crescimento horizontal de 18,43%, principalmente pela elevação no subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, entre os períodos analisados. Já o Ativo Não Circulante, que corresponde a 77,52% da classe, trouxe um crescimento de 1,75% entre os períodos analisados em virtude, principalmente, da elevação apresentada pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo.

**Nota 2 - Ativo Circulante**

O Ativo Circulante é composto pelos Subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos de Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Ativos não Financeiros Mantidos para Vendas. Estes são reconhecidos, inicialmente, com base no valor original. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo Circulante no 1º Trimestre de 2021 em confrontação ao exercício de 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Tabela 10 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS**

	R\$				
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1º Trimestre de 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.552.501.475,00	74,05	34.705.899.652,34	65,38	34,13
Créditos a Curto Prazo	1.314.803,56	-	1.630.090,14	-	(19,34)
Demais Créditos e Valores Curto Pzo.	16.180.884.783,14	25,74	18.244.895.974,14	34,37	(11,31)
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	128.632.028,78	0,20	129.480.604,85	0,24	(0,66)
<b>Total</b>	<b>62.863.333.090,48</b>	<b>100,00</b>	<b>53.081.906.321,47</b>	<b>100,00</b>	<b>18,43</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Em análise, o Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa teve aumento de 34,13% com relação a 2020 proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro. Importante frisar que esse subgrupo contempla numerários advindos de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

O subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto pelas contas Créditos por Dano ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo e Ajuste de Perdas para os demais Créditos e Valores de Longo Prazo. Na Tabela 11 traz-se um comparativo entre o 1º Trimestre de 2021 e o ano de 2020.

**Tabela 11 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição**

	R\$				
<b>Demais Créditos e Valores Curto Pzo.</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Créditos por Dano ao Patrimônio	29.078.857,30	0,18	19.866.369,00	0,11	46,37
Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	15.496,86	-	15.496,86	-	-
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	23.951.033.959,53	148,02	26.480.401.353,66	145,14	(9,55)
Ajuste de Perdas Demais Créd. e Val. CP	(7.799.243.530,55)	(48,20)	(8.255.387.245,38)	(45,25)	5,53
<b>Total</b>	<b>16.180.884.783,14</b>	<b>100,00</b>	<b>18.244.895.974,14</b>	<b>100,00</b>	<b>(11,31)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

No 1º Trimestre de 2021, o FRGPS apresentou um saldo líquido de R\$ 16,2 bilhões referente ao Subgrupo Demais Créditos e Valores de Curto Prazo. A variação negativa do saldo líquido (11,31%) se explica, principalmente, pela queda horizontal apresentada na rubrica Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo de 9,55%, conta essa que representa 148,02% do Subgrupo. Tal decréscimo se refere à diminuição de reconhecimento de Créditos Tributários de Natureza Previdenciária, realizados pela Secretaria da RFB e registrados na conta Créditos a Receber de Valores Arrecadados por Outras Entidades - Intra. Maiores detalhes são evidenciados na Nota 8.

Destaca-se ainda a variação positiva de 5,53% ocorrido na conta redutora Ajustes de Perdas Demais Créditos e Valores Curto Prazo, no 1º Trimestre de 2021 em comparação a 2020 e que se explica pelo menor reconhecimento de Perdas, em decorrência de um menor saldo na conta Outros Créditos a Receber, no trimestre citado, conforme metodologia descritos nas Notas 4 e 8.

**Nota 4 - Ajuste para Perdas Créditos Dano ao Patrim. Curto e Longo Prazo**

**Metodologia Utilizada**

Os procedimentos de reconhecimento de Perdas Estimadas dos Créditos Decorrentes de Dano ao Patrimônio de CP e LP estão respaldados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Metodologia adotada para o Ajuste de Perdas no FRGPS foi inspirada na metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual se utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público de Curto e Longo Prazo.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**1- Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Curto Prazo**

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513907 – Gerência Executiva em Caxias do Sul, com os dados contábeis do Exercício de 2018, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas do 1º Trimestre de 2021.

**Tabela 12 - Memória de Cálculo 2018**

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líq. (B)	Recebimento em 2018 (C)	Saldo Final D=(A+B-C)	R\$	
						Percent. Receb. E=(C/A+B) (%)	Percentual não Receb. F=(100-E) (%)
113410103	2018	14.089.739,17	2.234.129,41	(193.092,62)	16.130.775,96	1,18	98,81
113410104	2018	6.171.708,94	902.726,63	(10.975,74)	7.063.459,83	0,15	99,84
113410110	2018	1.141.927,70	252.283,19	(257.230,71)	1.136.980,18	18,44	81,55
<b>Total</b>	-	<b>21.403.375,81</b>	<b>3.389.139,23</b>	<b>(461.299,07)</b>	<b>24.331.215,97</b>	-	-

Fonte: SIAFI 2018.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513907– Gerência Executiva em Caxias do Sul, com os dados contábeis do Exercício de 2019, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas do 1º Trimestre de 2021.

**Tabela 13 - Memória de Cálculo 2019**

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líq. (B)	Recebimento em 2019	Saldo Final (D=A+B-C)	R\$	
						Percentual e Recebimento (E=C/A+B) (%)	Percentual não Receb. (F=100-E) (%)
113410103	2019	16.130.775,96	383.342,30	(273.600,10)	16.240.518,16	1,6568	98,3432
113410104	2019	7.063.459,83	136.104,18	(75.407,11)	7.124.156,90	1,0474	98,9526
113410110	2019	1.136.980,18	374.531,16	(221.215,74)	1.290.295,60	14,6354	85,3646
<b>Total</b>	-	<b>24.331.215,97</b>	<b>893.977,64</b>	<b>(570.222,95)</b>	<b>24.654.970,66</b>	-	-

Fonte: SIAFI 2019.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513907 – Gerência Executiva em Caxias do Sul, com os dados contábeis do Exercício de 2020, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas do 1º Trimestre de 2021.

**Tabela 14 - Memória de Cálculo 2020**

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recehim. 2020(C)	Sdo.Final D=(A+B-C)	R\$	
						Percentual Recebimento E=(C/A+B) (%)	Percent. não Rec. F=(100-E) (%)
113410103	2020	16.240.518,16	(15.437.282,14)	(294.073,38)	509.162,64	36,61	63,38
113410104	2020	7.124.156,90	(6.856.327,58)	(66.057,66)	201.771,66	24,66	75,33
113410110	2020	1.290.295,60	(1.262.721,94)	(6.883,53)	20.690,13	24,96	75,03
<b>Total</b>	-	<b>24.654.970,66</b>	<b>(23.556.331,66)</b>	<b>(367.014,57)</b>	<b>731.624,43</b>	-	-

Fonte: SIAFI 2020.

O percentual médio de créditos não recebidos de 2018, 2019 e 2020 foi aplicado sobre o Saldo Contábil do 1º trimestre de 2021 da Unidade Gestora 513907 – Gerência Executiva em Caxias do Sul dos Créditos a Receber de Curto Prazo, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:

**Tabela 15 - Cálculo do Ajuste de Perdas no 1º Trimestre de 2021**

Conta Contábil	Créditos CP 1º Tri de 2021 (A)	2018 (%) (B)	2019 (%) (C)	2020 (%) (D)	Média (%) E=(B+C+D)/3	R\$
						Cálculo Ajuste Perdas 1º Tri 2021 F=(A*E/100)
113410103	564.865,72	98,81	98,34	63,38	86,84	490.584,50
113410104	201.771,66	99,84	98,95	75,33	91,37	184.374,49
113410110	20.690,13	81,55	85,36	75,03	80,65	16.686,63
<b>Total</b>	<b>787.327,51</b>	-	-	-	-	<b>691.645,62</b>

Fonte: SIAFI 2021.

**Reconhecimento do Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Curto Prazo - Demais Gerências Executivas do FRGPS**



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Baseada na metodologia acima segue abaixo os valores reconhecidos em Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Curto Prazo nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 1º Trimestre de 2021.

**Tabela 16 - Ajuste - Perdas Dano ao Patrimônio de CP – Gerência Exec.1º Trim. 2021**

Nome da UG	Contas de Referência				Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	
DISTRITO FEDERAL	-	43.040,78	2.998,84	-	46.039,62
TERESINA	-	-	1.219,92	-	1.219,92
FLORIANÓPOLIS	-	-	46.133,77	-	46.133,77
CAMPO GRANDE	-	5.201,09	25.940,02	-	31.141,11
VITÓRIA	-	37.173,71	2.383.048,38	-	2.420.222,09
ANÁPOLIS	-	44.644,17	8.187,34	-	52.831,51
JOÃO PESSOA	-	10.768,42	507.385,45	-	518.153,87
BOA VISTA	-	-	-	49.824,39	49.824,39
CASCADEL	105.136,23	-	307.223,10	-	412.359,33
NATAL	-	510.318,81	795.702,43	-	1.306.021,24
MOSSORÓ	-	8.180,37	72.276,91	-	80.457,28
JUAZEIRO DO NORTE	-	699.461,34	2.115.338,65	-	2.814.799,99
SOBRAL	-	-	107.923,40	-	107.923,40
CAXIAS DO SUL	-	490.584,50	184.374,49	16.686,63	691.645,62
NOVO HAMBURGO	-	43.706,83	523.615,14	-	567.321,97
MACEIÓ	-	-	653.589,65	-	653.589,65
PETROLINA	-	-	425.262,78	-	425.262,78
GARANHUNS	-	1.659,51	-	-	1.659,51
SÃO LUÍS	-	-	827.226,11	-	827.226,11
IMPERATRIZ	-	9.865,81	1.690.747,48	-	1.700.613,29
SÃO PAULO – SUL	-	121.803,87	3.450.861,57	-	3.572.665,44
SÃO PAULO – LESTE	-	375.232,35	375.199,22	-	750.431,57



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Nome da UG	Contas de Referência				Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	
ARAÇATUBA	-	116.086,74	-	-	116.086,74
CAMPINAS	-	5.361,43	826.146,54	-	831.507,97
BAURU	-	15.931,71	-	-	15.931,71
SOROCABA	-	664.150,76	-	-	664.150,76
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	-	-	-	29.401,02	29.401,02
JUNDIAÍ	-	148.130,96	-	-	148.130,96
SÃO BERNARDO DO CAMPO	-	56,15	-	-	56,15
SALVADOR	-	-	1.217.315,20	-	1.217.315,20
BARREIRAS	-	-	5.928,00	-	5.928,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	-	422.385,22	865.723,22	-	1.288.108,44
ITABUNA	-	-	16.460,85	-	16.460,85
JUAZEIRO	-	47.128,48	63.983,64	-	111.112,12
FEIRA DE SANTANA	-	106.364,55	2.868,31	-	109.232,86
UBERABA	-	442.735,26	-	-	442.735,26
UBERLÂNDIA	-	2.876.001,97	-	-	2.876.001,97
GOVERNADOR VALADARES	-	-	80.628,81	-	80.628,81
MONTES CLAROS	-	-	14.092,41	-	14.092,41
RIO DE JANEIRO – CENTRO	-	510.871,29	492.592,51	-	1.003.463,80
RIO DE JANEIRO – NORTE	-	-	327.740,75	-	327.740,75
DUQUE DE CAXIAS	-	-	657.095,03	-	657.095,03
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>105.136,23</b>	<b>7.756.846,08</b>	<b>19.074.829,92</b>	<b>95.912,04</b>	<b>27.032.724,27</b>

Fonte: SIAFI.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**2- Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo**

É importante destacar que a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo é a mesma descrita no item 1 desta Nota. Isso se justifica visto que a rotina de contabilização dos recebimentos desses Créditos são efetuados nas Contas Contábeis de Curto Prazo. Essas contas são detalhadas nas tabelas 13, 14 e 15.

Assim, o percentual médio dos créditos não recebidos de 2018, 2019 e 2020, calculado na tabela 16, foi aplicado sobre o Saldo Contábil do 1º Trimestre de 2021 da Unidade Gestora 513907 – Gerência Executiva em Caxias do Sul dos Créditos a Receber de Longo Prazo, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:

**Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas do 1º Trimestre de 2021**

Conta Contábil	R\$					
	Créditos LP 1º Tri de 2021	2018 (%)	2019 (%)	2020 (%)	Média (%)	Cálculo Ajuste de Perdas 1º Tri de 2021
	(A)	(B)	(C)	(D)	E=(B+C+D/3)	F=(A*E/100)
121210403	16.613.815,57	98,81	98,34	63,38	86,84	14.429.058,41
121210404	7.075.598,27	99,84	98,95	75,33	91,37	6.465.525,58
121210410	1.290.295,60	81,55	85,36	75,03	80,65	1.040.625,70
<b>Total</b>	<b>27.979.709,44</b>	-	-	-	-	<b>21.935.209,69</b>

Fonte: SIAFI 2021.

**Reconhecimento do Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo - Demais Gerências Executivas no FRGPS**

Baseada na metodologia acima, segue abaixo os valores reconhecidos em Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo nas Diversas Unidades Gestoras do INSS, referente ao 1º Trimestre de 2021.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Tabela 18 - Ajuste de Perdas Dano ao Patrimônio Longo Prazo - 1º Trimestre 2021**

Nome da UG	Contas de Referência					R\$
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	Total
DISTRITO FEDERAL	-	6.870.057,20	3.022.423,62	86.340,46	-	9.978.821,28
TERESINA	-	-	12.747.671,26	2.423.326,66	-	15.170.997,92
ARACAJU	-	3.481.370,95	6.860.090,24	589.858,88	-	10.931.320,07
BELÉM	-	-	540.770,81	9.329.561,03	-	9.870.331,84
MACAPÁ	-	-	1.238.260,24	486.545,07	-	1.724.805,31
FLORIANÓPOLIS	-	690,67	1.494.306,45	226.371,25	-	1.721.368,37
CRICIÚMA	-	-	278.378,26	127.101,84	-	405.480,10
BLUMENAU	-	-	-	115.756,99	-	115.756,99
JOINVILLE	-	87.439,34	-	18.574,96	89.241,90	195.256,20
CHAPECÓ	-	42.790,64	42.594,34	30.134,89	-	115.519,87
CAMPO GRANDE	-	4.140.106,00	14.390.052,87	197.560,97	-	18.727.719,84
DOURADOS	-	8.446.671,04	2.912.438,89	661.963,81	-	12.021.073,74
VITÓRIA	-	4.381.592,00	14.123.891,55	590.315,64	-	19.095.799,19
GOIÂNIA	-	4.870.628,69	4.261.073,33	681.782,44	-	9.813.484,46
ANAPÓLIS	-	1.092.711,13	21.591.447,04	571.712,68	-	23.255.870,85
RIO BRANCO	-	-	2.272.785,18	479.795,17	-	2.752.580,35
JOÃO PESSOA	-	11.488.071,21	9.397.710,85	241.675,35	-	21.127.457,41
CAMPINA GRANDE	-	2.828.310,88	4.184.412,14	901.701,03	-	7.914.424,05
SANTARÉM	-	-	295.779,87	619.261,31	-	915.041,18
MARABÁ	-	-	60.941,37	34.201,71	-	95.143,08
MANAUS	198.367,64	1.095.601,38	1.541.344,07	3.324.567,54	-	6.159.880,63
BOA VISTA	-	-	1.571.578,09	-	-	1.571.578,09
PALMAS	-	157.837,52	3.626.322,51	435.102,97	-	4.219.263,00
CURITIBA	-	1.779.316,29	8.341.197,43	720.261,43	-	10.840.775,15
PONTA GROSSA	-	2.238.426,30	4.520.396,05	308.183,16	-	7.067.005,51
LONDRINA	407.318,06	1.809.847,47	9.574.486,60	109.238,45	-	11.900.890,58



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Nome da UG	Contas de Referência					Total
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	
MARINGÁ	-	2.569.558,06	6.476.132,73	165.919,10	-	9.211.609,89
CASCADEL	22.737.208,09	-	19.344.829,83	186.061,42	-	42.268.099,34
NATAL	-	3.272.657,14	6.598.827,27	1.851.173,09	-	11.722.657,50
MOSSORÓ	-	2.357.285,12	4.669.721,88	384.317,60	10.021,70	7.421.346,30
FORTALEZA	-	3.368.259,41	16.247.322,47	2.750.131,85	-	22.365.713,73
JUAZEIRO DO NORTE	-	8.152.488,01	10.964.757,89	3.438.119,13	-	22.555.365,03
SOBRAL	-	121.620,31	1.068.463,29	1.316.107,24	-	2.506.190,84
PORTO ALEGRE	-	-	8.766,13	6.234.746,44	-	6.243.512,57
CAXIAS DO SUL	-	14.429.058,41	6.465.525,58	1.040.625,70	-	21.935.209,69
NOVO HAMBURGO	5.265.622,10	1.435.418,10	6.980.586,15	-	-	13.681.626,35
PELOTAS	-	3.781.680,09	14.475.415,57	513.621,85	-	18.770.717,51
SANTA MARIA	-	4.852.919,42	455.115,43	206.857,59	-	5.514.892,44
IJUÍ	-	3.424.267,41	3.978.826,44	2.790.773,08	-	10.193.866,93
PASSO FUNDO	-	3.602.899,87	15.245.311,07	238.635,87	-	19.086.846,81
CANOAS	1.171,76	240.901,37	-	565.763,59	-	807.836,72
URUGUAIANA	-	-	-	61.205,75	-	61.205,75
CUIABÁ	-	1.360.316,15	5.492.900,39	3.095.396,70	-	9.948.613,24
MACEIÓ	-	111.039,47	9.874.198,95	8.137.356,70	-	18.122.595,12
RECIFE	-	-	23.992.703,45	4.600.966,34	-	28.593.669,79
PETROLINA	2.288,03	275.311,84	11.031.985,61	1.178.741,39	-	12.488.326,87
CARUARU	-	2.668.951,10	2.175.585,90	5.335.586,07	-	10.180.123,07
GARANHUNS	-	167.635,69	6.248.882,47	5.910.043,75	-	12.326.561,91
SÃO LUÍS	-	1.169.215,27	32.948.958,99	27.175.394,57	-	61.293.568,83
IMPERATRIZ	-	782.674,61	16.374.545,77	6.803.393,13	-	23.960.613,51
SÃO PAULO-CENTRO	-	1.326.184,27	7.511.674,28	769.259,75	-	9.607.118,30
SÃO PAULO-NORTE	-	5.824.758,92	4.827.193,57	224.631,45	-	10.876.583,94
SÃO PAULO-SUL	2.544,65	139.104,20	3.516.033,07	1.229.405,03	-	4.887.086,95



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Nome da UG	Contas de Referência					Total
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	
SÃO PAULO-LESTE	-	6.308.162,77	12.631.755,59	1.188.429,29	-	20.128.347,65
ARAÇATUBA	-	-	2.731.739,96	4.915,72	-	2.736.655,68
ARARAQUARA	-	2.493.041,04	7.019.353,66	40.839,71	-	9.553.234,41
CAMPINAS	-	3.271.364,66	9.397.395,02	912.700,65	-	13.581.460,33
GUARULHOS	-	895.860,95	1.543.608,97	196.985,06	-	2.636.454,98
BAURU	-	816.082,00	127.334,84	279.987,30	-	1.223.404,14
TAUBATÉ	-	519.487,03	4.734.260,42	19.532,35	-	5.273.279,80
OSASCO	-	6.596.559,27	8.899.980,85	-	-	15.496.540,12
PIRACICABA	-	12.740.262,90	3.801.789,34	104.880,21	-	16.646.932,45
SOROCABA	-	23.121.583,95	4.302.444,86	463.557,34	-	27.887.586,15
PRESIDENTE PRUDENTE	-	4.397.609,04	3.426.909,90	23.256,68	-	7.847.775,62
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	-	3.862.731,88	6.600.463,39	-	-	10.463.195,27
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	-	3.183.631,83	1.127.612,14	81.277,84	-	4.392.521,81
JUNDIAÍ	-	12.239.347,21	35.045.694,68	283.053,49	-	47.568.095,38
MARÍLIA	-	5.521.874,98	3.678.599,84	-	-	9.200.474,82
RIBEIRÃO PRETO	-	2.774.888,36	2.549.646,10	355.092,19	-	5.679.626,65
SANTO ANDRÉ	-	6.372.620,73	11.788.858,19	12.758,93	-	18.174.237,85
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	-	1.542.409,94	1.016.809,78	25.357,04	-	2.584.576,76
SANTOS	-	1.750.887,96	16.187.449,26	45.283,60	-	17.983.620,82
SÃO BERNARDO CAMPO	-	12.442.828,90	5.713.188,76	57.708,70	-	18.213.726,36
SALVADOR	-	-	25.430.350,56	1.693.860,18	-	27.124.210,74
SANTO ANTÔNIO JESUS	-	-	5.919.892,37	728.286,13	-	6.648.178,50
BARREIRAS	472.026,03	526.987,96	1.725.941,22	745.288,35	-	3.470.243,56
VITÓRIA DA CONQUISTA	-	6.191.791,74	12.693.341,66	908.147,64	-	19.793.281,04
ITABUNA	-	11.310.890,06	1.141.619,47	2.222.632,42	-	14.675.141,95
JUAZEIRO	-	23.754,86	1.518.735,79	1.396.185,53	-	2.938.676,18
FEIRA DE SANTANA	-	736.347,01	2.420.697,57	1.859.377,69	-	5.016.422,27



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Nome da UG	Contas de Referência					Total
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	
BELO HORIZONTE	-	8.376.805,10	8.698.017,46	415.401,34	-	17.490.223,90
DIAMANTINA	-	2.352.832,12	130.209,94	21.811,88	-	2.504.853,94
JUIZ DE FORA	-	7.006.822,05	5.420.480,36	107.600,10	-	12.534.902,51
UBERABA	-	2.185.784,65	2.137.831,75	65.679,89	23.035,50	4.412.331,79
BARBACENA	-	6.301.800,55	7.664.473,43	43.742,17	-	14.010.016,15
DIVINÓPOLIS	-	13.610.152,67	2.719.296,87	211.807,81	-	16.541.257,35
UBERLÂNDIA	-	5.194.939,13		167.003,60	-	5.361.942,73
GOVERNADOR VALAD.	-		2.370.058,04	383.988,19	-	2.754.046,23
MONTES CLAROS	-	3.057.342,81	4.634.085,19	427.322,73	-	8.118.750,73
CONTAGEM	-	73.949,75	22.813,24	331.294,77	-	428.057,76
OURO PRETO	-	14.928.842,18	6.499.135,01	67.966,25	-	21.495.943,44
VARGINHA	-	4.073.675,56	1.557.426,75	236.848,47	1.272.850,74	7.140.801,52
POÇOS DE CALDAS	-	5.856.166,76	4.147.491,03	-	2.520.143,74	12.523.801,53
TEÓFILO OTONI	-	-	440.110,76	259.900,51	-	700.011,27
PORTO VELHO	-	5.711.008,64	2.997.265,67	359.842,77	-	9.068.117,08
RIO DE JANEIRO-CENTRO	-	21.163.154,66	458.538.686,11	8.150.060,84	-	487.851.901,61
RIO DE JANEIRO-NORTE	-	-	423.550.619,87	1.667.166,43	-	425.217.786,30
CAMPOS GOYTACAZES	-	3.003.650,89	22.626.287,64	443.938,31	-	26.073.876,84
PETRÓPOLIS	-	5.916.877,25	8.649.831,92	650.049,52	-	15.216.758,69
DUQUE DE CAXIAS	-	1.757.908,76	30.469.745,00	2.535.132,10	-	34.762.785,86
VOLTA REDONDA	-	249.467,60	13.940.410,15	2.761.538,27	-	16.951.416,02
NITERÓI	-	9.350.669,24	95.557.690,32	1.239.323,19	-	106.147.682,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.086.546,36</b>	<b>370.058.530,35</b>	<b>1.661.812.057,94</b>	<b>143.711.943,05</b>	<b>3.915.293,58</b>	<b>2.208.584.371,28</b>

Fonte: SIAFI.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Nota 5 - Ativo não Circulante**

O Ativo não Circulante é composto pelos Subgrupos Ativos Realizável a Longo Prazo e Investimentos. Na tabela a seguir, é apresentada a composição desse grupo no 1º Trimestre de 2021 em comparação ao ano de 2020.

**Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS**

	R\$					
Ativo não Circulante	1º Trimestre 2021	AV(%)	2020	AV(%)	AH (%)	
Ativo Realizável Longo Prazo	214.972.381.400,83	99,15	211.180.713.410,71	99,11	1,80	
Investimentos	1.836.612.298,85	0,85	1.894.575.777,00	0,89	(3,06)	
<b>Total</b>	<b>216.808.993.699,68</b>	<b>100,00</b>	<b>213.075.289.187,71</b>	<b>100,00</b>	<b>1,75</b>	

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O Subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo, que representa quase a totalidade do Grupo (99,15%) apresentou um crescimento percentual, entre os períodos analisados, de 1,80% em virtude, principalmente, pelo aumento no saldo da conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

**Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo**

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo são compostos pelas contas Crédito por Dano ao Patrimônio, Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos, Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo e por Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a Longo Prazo. São reconhecidos, inicialmente, com base no valor original acrescidos de juros e atualização monetária. Abaixo um comparativo entre o 1º Trimestre de 2021 e o exercício de 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Tabela 20 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição**

	R\$				
<b>Demais Créd. e Val. Longo Pzo.</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Crédito por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo	2.487.779.655,60	1,16	2.488.618.208,11	1,18	(0,03)
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	202.299.279,53	0,09	194.956.903,82	0,09	3,77
Crédito por Dano ao Patrimônio Apurados em Processo Judicial	3.941.730,41	-	3.941.730,41	-	-
Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos	(2.208.584.371,28)	(1,03)	(2.209.157.888,17)	(1,05)	(0,03)
Outros Créditos a Receber e Valores a LP - Intra	343.218.123.477,07	159,75	340.833.547.909,52	161,49	0,70
Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a LP - Intra	(128.861.257.187,59)	(59,98)	(130.257.836.481,58)	(61,72)	1,07
<b>Total</b>	<b>214.842.302.583,74</b>	<b>100,00</b>	<b>211.054.070.382,11</b>	<b>100,00</b>	<b>1,79</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Na análise, a conta Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo - Intra apresentou uma variação positiva de 0,70% em relação ao ano de 2020, representando 159,75% dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, devido a um aumento na atualização dos Créditos Previdenciários pela RFB/Codac na UG do FRGPS.

A conta Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a LP - Intra, apresentou, no 1º Trimestre de 2021, o montante de R\$ 128,9 bilhões, decorrente da atualização dos créditos ativos pela RFB/Codac - Ajuste Perda Previdenciário, realizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela PGFN, conforme consta na Nota 08 e, tendo esta conta, no período analisado, trazido um acréscimo horizontal de 1,07% em relação ao ano de 2020.

**Tabela 21 - Valores Analíticos - Ajuste Perdas e Demais Créd. e Valores a LP – Intra**

	R\$				
<b>Contas</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária	(6.449.935.965,37)	5,01	(6.453.892.614,05)	4,95	(0,06)
Ajuste Para Perdas – Créditos Tributários	(34.901.648.438,62)	27,08	(36.318.412.056,80)	27,88	(3,90)
Ajuste de Perdas de Outros Créditos - Dívida Ativa Previdenciária	(87.509.672.783,60)	67,91	(87.485.531.810,73)	67,16	0,03
<b>Total</b>	<b>(128.861.257.187,59)</b>	<b>100,00</b>	<b>(130.257.836.481,58)</b>	<b>100,00</b>	<b>(1,07)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

Importante destacar que o ajuste para perdas de Dívida Ativa Não Tributária é calculado e registrado pelo órgão, já os ajustes para perdas de Créditos Tributários e Dívida Ativa Previdenciária são lançados pela a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, não sendo controlados pela autarquia.

**Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária**

**Metodologia Utilizada**

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas e que não tenham sido efetivamente recebidos nas datas determinadas, de acordo com o Manual SIAFI 02.11.12 - Dívida Ativa da União, do Manual SIAFI WEB.

A Lei 4.320/64, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa não tributária os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores lançados no Ativo na conta de Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um alto grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Nesse sentido, é preciso instituir mecanismos que devolvam aos ativos a expressão real dos valores contabilizados, tornando-os compatíveis com a situação da entidade.

Tal mecanismo utiliza-se de conta redutora do Ativo, ou seja, a conta de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão mais coerente dos recebimentos futuros, a fim de evitar a superavaliação ou a subavaliação do patrimônio líquido do órgão.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

Esclarece-se que os valores constantes na conta 12.111.99.06 - Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária, do Órgão 37904 - FRGPS, são baseados na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, proposta pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5ª Edição, válido a partir do exercício de 2013, discriminada a seguir:

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.

**Em termos matemáticos:**

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12

Média anual de saldos mensais = Soma dos saldos mensais ÷ 12

Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

O valor da provisão do Ente Público será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

**Memória de Cálculo**

Primeiramente, devemos considerar que os registros dos Ajustes de Perdas são contabilizados nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS que possuem saldo na conta de Dívida Ativa Não Tributária.

A fim de demonstrar a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas, tomamos como exemplo a UG/Gestão 515111/57904 – Gex Niterói-RJ.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

Exercício 2018:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2018:  
573.622.963,13.

Média anual de saldos mensais:  $573.622.963,13/12 = 47.801.913,59$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 33.160,78

Média mensal de recebimentos:  $33.160,78 / 12 = 2.763,40$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2018:  $(2.763,40/47.801.913,59) \times 100 = 0,0058\%$

Exercício 2019:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2019:  
587.768.890,04.

Média anual de saldos mensais:  $587.768.890,04 / 12 = 48.980.740,84$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 37.464,68

Média mensal de recebimentos:  $37.464,68 / 12 = 3.122,06$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2019:  $(3.122,06 / 48.980.740,84) \times 100 = 0,0064\%$

Exercício 2020:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2020:  
597.984.451,74

Média anual de saldos mensais:  $597.984.451,74 / 12 = 49.832.037,65$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 1.465,62

Média mensal de recebimentos:  $1.465,62 / 12 = 122,14$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2020:  $(122,14 / 49.832.037,65) \times 100 = 0,0002\%$



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

Cálculo para média Percentual de recebimentos para fins cálculo do ajuste:

Média % de recebimentos:  $(0,0058\% + 0,0064\% + 0,0002\%) / 3 = 0,0041\%$

Cálculo do Ajuste para Perdas no 1º trimestre de 2021

O valor do ajuste será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa não Tributária no 1º Trimestre de 2021 na UG/Gestão 515111/57904 – GEX Niterói, menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

Média % percentual = 0,0041%

Saldo dos Valores Inscritos em Dívida Ativa no 1º Trimestre de 2021 = 50.153.315,19

Valor do ajuste de perdas =  $(50.153.315,19) - (50.153.315,19 * 0,0041\%) = 50.151.242,17$

**Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dívida Ativa nas Demais Gerências Executivas do FRGPS**

Baseada na metodologia acima, segue abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas Diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 1º Trimestre de 2021.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Tabela 22 - Ajuste de Perdas Dívida Ativa não Tributária – 1º Trimestre de 2021**

		R\$	
Gerência Executiva	Saldo	Gerência Executiva	Saldo
DISTRITO FEDERAL	650.818.293,15	CARUARU	144.126.207,51
TERESINA	12.459.377,18	GARANHUNS	12.787.170,04
ARACAJU	10.976.609,09	SÃO LUÍS	40.082.268,66
BELÉM	40.014.514,01	IMPERATRIZ	1.414.764,26
MACAPÁ	1.093.350,98	SÃO PAULO-CENTRO	234.692.147,45
FLORIANÓPOLIS	14.723.557,55	SÃO PAULO-SUL	796.166,33
CRICIÚMA	66.711.431,61	SÃO PAULO-LESTE	296.600,92
BLUMENAU	23.179.336,27	ARAÇATUBA	7.456.252,23
JOINVILLE	5.343.318,62	ARARAQUARA	20.983.466,91
CHAPECÓ	16.941.137,60	CAMPINAS	46.705.781,63
CAMPO GRANDE	14.816.003,27	GUARULHOS	23.134.088,78
DOURADOS	3.283.070,01	BAURU	23.865.774,83
VITÓRIA	39.248.586,40	TAUBATÉ	14.521.781,84
GOIÂNIA	81.136.916,20	OSASCO	16.102.917,44
ANAPÓLIS	25.920.586,05	PIRACICABA	46.095.914,65
RIO BRANCO	349.670,17	SOROCABA	16.051.366,55
JOÃO PESSOA	49.208.783,47	PRESIDENTE PRUDENTE	3.789.619,16
CAMPINA GRANDE	54.828.108,49	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1.457.492,70
MANAUS	31.276.127,05	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	6.257.080,59
BOA VISTA	817.672,77	JUNDIAÍ	13.164.128,39
PALMAS	13.601.502,77	MARÍLIA	12.286.098,76
CURITIBA	61.892.332,22	RIBEIRÃO PRETO	15.253.566,80
PONTA GROSSA	12.939.318,90	SANTO ANDRÉ	21.554.663,44
LONDRINA	25.045.584,13	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	13.783.202,00
MARINGÁ	19.695.292,39	SANTOS	62.887.482,01
CASCADEL	7.042.192,52	SÃO BERNARDO CAMPO	18.363.253,59
NATAL	8.850.929,82	SALVADOR	77.319.513,84
MOSSORÓ	75.849.164,21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	265.634,00
FORTALEZA	1.608.265.090,07	BARREIRAS	61.707,56
JUAZEIRO DO NORTE	29.645.044,74	VITÓRIA DA CONQUISTA	650.043,52
SOBRAL	4.061.918,63	ITABUNA	4.031.666,95
PORTO ALEGRE	103.385.073,60	JUAZEIRO	16.738.999,33



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

<b>Gerência Executiva</b>	<b>Saldo</b>	<b>Gerência Executiva</b>	<b>Saldo</b>
CAXIAS DO SUL	8.826.392,27	FEIRA DE SANTANA	13.866.828,85
NOVO HAMBURGO	26.432.818,15	BELO HORIZONTE	46.606.925,08
PELOTAS	17.156.037,10	DIAMANTINA	4.090.838,41
SANTA MARIA	505.479,24	JUIZ DE FORA	34.883.449,90
IJUÍ	18.777.970,03	UBERABA	8.485.898,57
PASSO FUNDO	7.266.768,76	BARBACENA	39.664.876,27
CANOAS	15.354.234,71	DIVINOPOLIS	18.481.324,61
URUGUAIANA	314.352,33	UBERLANDIA	5.307.187,89
CUIABÁ	32.585.310,58	GOVERN. VALADARES	23.731.944,06
MACEIÓ	147.979.586,88	MONTES CLAROS	15.321.088,40
RECIFE	26.473.873,46	CONTAGEM	11.195.826,38
PETROLINA	17.026.514,17	OURO PRETO	2.811.104,85
VARGINHA	17.162.260,52	RIO DE JANEIRO-NORTE	31.550.162,68
POÇOS DE CALDAS	4.738.706,37	CAMPOS GOYTACAZES	17.126.884,49
TEOFILO OTONI	3.353.087,82	PETROPOLIS	13.380.881,08
PORTO VELHO	55.347.573,30	DUQUE DE CAXIAS	24.935.658,32
RIO DE JANEIRO-CENTRO	1.636.076.843,50	VOLTA REDONDA	22.569.317,56
NITEROI	50.151.242,17		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.449.935.965,37</b>

Fonte: SIAFI.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

**Esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o FRGPS a considerar perdas significativas**

Considerando a metodologia adotada acima, foram reconhecidas perdas significativas devido ao baixo recebimento, ao longo dos últimos três anos, do estoque de dívida ativa.

**Nota 8 - Crédito Tributário e Dívida Ativa de Contribuições Previdenciárias**

**Créditos Tributários de Contribuições Previdenciárias**

Por recomendação do Tribunal de Contas da União o INSS em conjunto com a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) revisaram a contabilização dos créditos tributários relacionados às contribuições previdenciárias, bem como os devidos ajustes para perdas dos Créditos Tributários com o intuito de atender à convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

A Receita Federal do Brasil segrega os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- a) Devedor: são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRF) ou o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no transcurso dos prazos para: ciência, pagamento, apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;
- c) Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial: nessa situação estão os CT cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e
- d) Parcelamento: CT consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

O levantamento desses débitos é realizado nos sistemas de controle de cobrança da RFB como o sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro, Grande Porte Dataprev, por meio de consultas aos seus gerenciais, ou ainda, com a utilização do DW-Devedores e Informar. Os dados assim obtidos são usados para registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), compondo o Balanço Geral da União (BGU).

Abaixo demonstra-se a contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários, bem como o ajuste para perdas de Créditos Tributários do 1º Trimestre de 2021 em comparação ao exercício de 2020.

Importante destacar que os valores elencados, no 1º Trimestre de 2021, referem-se as competências de janeiro e fevereiro do presente exercício, em decorrência de limitações sistêmicas da Receita Federal do Brasil.

**Tabela 23 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários**

	<b>R\$</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>2020</b>	<b>AH (%)</b>
Créditos a Receb.Valor Arrec.Outras Entid. – Intra	160.800.831.076,98	161.000.824.223,51	(0,12)
Ajuste Para Perdas – SubGrupo 113 (C/C 090)	(42.673.859.244,90)	(44.554.349.525,90)	(4,22)
<b>Total</b>	<b>118.126.971.832,08</b>	<b>116.446.474.697,61</b>	<b>1,44</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Ressalta-se que os valores dos Créditos Tributários Previdenciários bem como de Ajuste de Perdas encontram-se contabilizados no Curto e no Longo Prazo.

Em conformidade com o Acórdão 1.462/2020 do Tribunal de Contas da União item 1.6.2.1 foram realizados, no 1º trimestre de 2021, lançamentos pela RFB referente aos créditos tributários com Exigibilidade Suspensa no Ativo Contingente do FRGPS conforme tabela abaixo.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Tabela 24 - Crédito Tributário – Exigibilidade Suspensa**

	<b>R\$</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>1º Trimestre de 2021</b>	<b>2020</b>	<b>AH (%)</b>
Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa	130.743.367.561,33	127.011.833.203,74	2,94
<b>Total</b>	<b>130.743.367.561,33</b>	<b>127.011.833.203,74</b>	<b>2,94</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

### **Dívida Ativa de Contribuições Previdenciárias**

Por recomendação do Tribunal de Contas da União o INSS em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) revisaram a contabilização da Dívida Ativa relacionada às contribuições previdenciárias, bem como os devidos ajustes para perdas de Dívida Ativa com o intuito de atender à convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

Os Créditos Tributários Previdenciários são registrados no sistema DIVIDA e posteriormente encaminhados pela Coordenação da Dívida Ativa – CDA (PGFN) à Seccional Contábil para contabilização manual no SIAFI.

O modelo desenvolvido leva em consideração critérios eminentemente empíricos, estabelecidos a partir da experiência adquirida pela PGFN na cobrança dos créditos da Dívida Ativa da União e o perfil dos devedores. Cada métrica, portanto, recebeu um “peso”, atribuído de acordo com a sua importância para aferição da possibilidade de recuperação dos créditos.

Os créditos inscritos em dívida ativa da União são classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

1. Classe “A”: créditos com alta perspectiva de recuperação;
2. Classe “B”: créditos com média perspectiva de recuperação;
3. Classe “C”: créditos com baixa perspectiva de recuperação; e
4. Classe “D”: créditos irrecuperáveis.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Abaixo demonstra-se a contabilização da Dívida Ativa Previdenciária, bem como o ajuste para perdas de Dívida Ativa dos Créditos classificados como Classe “A e B”.

Importante destacar que os valores elencados, no 1º Trimestre de 2021, referem-se as competências de janeiro e fevereiro do presente exercício, em decorrência de limitações sistêmicas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**Tabela 25 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária**

	<b>R\$</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>2020</b>	<b>AH (%)</b>
Créditos Receber Valor Arrec.Outras Entid.- Intra	206.288.751.629,90	206.313.122.123,40	(0,01)
Ajuste de Perdas de Outros Créditos	(93.959.608.748,97)	(93.939.424.424,78)	0,02
<b>Total</b>	<b>112.329.142.880,93</b>	<b>112.373.697.698,62</b>	<b>(0,04)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Em conformidade com o Acórdão 1.462/2020 do Tribunal de Contas da União item 1.6.2.1 foram realizados, no 1º Trimestre de 2021, lançamentos pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional referente à Dívida Ativa Previdenciária dos Créditos das Classes “C e D” no Ativo Contingente do FRGPS conforme tabela abaixo.

**Tabela 26 - Dívida Ativa – Créditos Classes “C e D”**

	<b>R\$</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>1º Trimestre de 2021</b>	<b>2020</b>	<b>AH (%)</b>
Ativos Contingentes DAU Classe “C”	111.300.288.145,23	110.542.866.274,19	0,69
Ativos Contingentes DAU Classe “D”	254.983.483.942,19	252.724.942.436,01	0,89
<b>Total</b>	<b>366.283.772.087,42</b>	<b>363.267.808.710,20</b>	<b>0,83</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Importante frisar que os cálculos de ajuste para Perdas de Créditos Tributários a Receber e de Dívida Ativa relativa às contribuições previdenciárias são de Responsabilidade e Gestão da RFB e da PGFN.

O INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Ressalta-se que o ajuste de perdas de dívida ativa previdenciária apresentou uma diferença de R\$ 1.781.873.209,85 (um bilhão setecentos e oitenta e um milhões oitocentos e setenta e três mil duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) entre a memória de cálculo apresentada pela PGFN e o SIAFI. Conforme informado pela Seccional Contábil da PGFN essa diferença se deve ao fato do registro de ajustes de perdas, lançando na data de 22/04/2021, referente à competência março/2021.

**Nota 9 - Passivo**

As classes Passivo e Patrimônio Líquido subdividem-se em Passivo Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido. A tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo entre o 1º trimestre de 2021 e o exercício de 2020.

**Tabela 27 - Passivo - Composição do FRGPS**

	<b>R\$</b>				
<b>Passivo</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV (%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH(%)</b>
Passivo Circulante	77.881.715.193,87	27,86	64.439.915.769,51	24,21	20,86
Passivo Não Circulante	2.806.048.151,57	1,00	2.806.048.151,57	1,05	-
<b>Total</b>	<b>279.594.979.385,97</b>	<b>100,00</b>	<b>266.157.195.509,88</b>	<b>100,00</b>	<b>5,05</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

**Passivo Circulante**

No 1º trimestre de 2021, consta, no FRGPS, saldo de R\$ 77,882 bilhões referente ao Passivo Circulante. Segue tabela abaixo discriminando o valor do Passivo Circulante em subgrupos:

**Tabela 28 - Passivo Circulante**

	<b>R\$</b>				
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Obrig.Trabalhistas,Previd. e Assist	61.281.827.262,84	78,69	46.570.353.530,40	72,27	31,59
Provisões a Curto Prazo	10.556.007.999,34	13,55	12.020.921.750,93	18,65	(12,19)
Demais Obrigações à Curto Prazo	6.043.879.931,69	7,76	5.848.640.488,18	9,08	3,34
<b>Total</b>	<b>77.881.715.193,87</b>	<b>100,00</b>	<b>64.439.915.769,51</b>	<b>100,00</b>	<b>20,86</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

O Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais representa 78,69% do total do grupo atingindo o valor R\$ 61,282 bilhões; em comparação a 2020, ocorreu um aumento de 31,59%. A variação observada decorre da apropriação de cerca de 13 bilhões de reais referente à décimo terceiro salário a pagar de benefícios previdenciários apropriados no 1º trimestre de 2021.

O Subgrupo Provisões a Curto Prazo registra o valor de R\$ 10,556 bilhões, atingindo uma representatividade de 13,55% no grupo, e apresentando uma redução de 12,19% em relação a 2020, essa variação decorre da redução na conta de provisões decorrentes de sentenças judiciais de curto prazo.

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo possui um valor de R\$ 6,044 bilhões decorrente das contas de Consignações, Retenções e Depósitos de Entidades, representando 7,76% do valor total do grupo. Observa-se aumento de 3,34% em relação a 2020.

### **Passivo Não Circulante**

O Passivo Não Circulante é composto pelos Subgrupos Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, e Demais Obrigações de Longo Prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Passivo Não Circulante do 1º trimestre de 2021 em comparação ao exercício de 2020.

**Tabela 29 - Passivo Não Circulante**

	<b>R\$</b>				
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV (%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH(%)</b>
Obrigações Trabalhistas Previdenciárias	1.717.973.527,39	61,22	1.717.973.527,39	61,22	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.088.074.624,18	38,78	1.088.074.624,18	38,78	-
<b>Total</b>	<b>2.806.048.151,57</b>	<b>100,00</b>	<b>2.806.048.151,57</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O grupo Passivo Não Circulante não apresentou variações entre o 1º trimestre de 2021 e o exercício de 2020.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

**Nota 10 - Passivo Contingente**

No Passivo Contingente Previsto, o reconhecimento de R\$ 8,44 bilhões é decorrente da extensão do acréscimo de 25% sobre o valor do benefício previdenciário, previsto no art. 45 da lei 8.213/91, a todas as modalidades de aposentadoria – adicional de invalidez para os casos em que o segurado necessitar de assistência permanente de terceiros, conforme julgamento da questão pela Primeira Seção do STJ.

O registro contábil na conta de Passivos Contingentes Previstos foi efetivado pela CCONT/STN, conforme informações contidas no Ofício nº 1/2019/GAB/DEPCONT/PGF/AGU e Nota Técnica DGE 001 de 2021.

O valor R\$ 46,40 bilhões reconhecidos como Passivos Contingentes Previstos é decorrente do reconhecimento do direito de opção pela regra de transição conforme disposto na Lei 9.876/99. O registro contábil na conta de Passivos Contingentes Previstos foi efetivado pela CCONT/STN, conforme informações contidas na Nota Técnica DGE 001 de 2021.

**Nota 11 - RPV e Precatórios**

Consta, na Lei Orçamentária Anual, previsão para pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de Tribunais Federais e Tribunais Estaduais.

O pagamento de Precatórios e RPVs, decorrente de ações movidas contra o FRGPS, advindos da Justiça Federal, são realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs e os pagamentos advindos dos Tribunais Estaduais são pagos pelo FRGPS.

**Tribunais Estaduais**

Em atendimento às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 1.338/2014, foi realizado um trabalho junto aos órgãos do poder judiciário para reconhecimento, mensuração, evidenciação de provisões e passivos contingentes, referentes a Precatório e Requisições de Pequeno Valor – RPV pagos na justiça estadual.

Para tanto, ocorreu uma reunião de alinhamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF e o INSS, na qual ficou decidido que os registros



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

contábeis seriam baseados na previsão de pagamento dos precatórios e RPV constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

Em atendimento ao parágrafo 7º, do Ofício nº 21/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 01/12/2016, foi efetuado em 2020 o reconhecimento dos passivos de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos valores de acordo com o Ofício-Circular SEI nº 4609/2020-ME, de 28/12/2020, como seguem na tabela abaixo:

**Tabela 30 - Provisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Vr. – Trib. Estaduais**

<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor Provisionado para 2021</b>	<b>R\$</b>
Benefícios Previdenciários - Precatórios	1.045.457.840,00	
Benefícios Previdenciários - RPV	602.978.758,00	
<b>Total</b>	<b>1.648.436.598,00</b>	

Fonte: SIAFI 2020.

**Tabela 31 - Despesas Patrim. Prec. e Requis. de Pequeno Vr – Trib. Estad. - 2021**

<b>Conta Contábil</b>	<b>VPD – 2021</b>	<b>R\$</b>
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RGPS	9.396.497,77	
Sentenças Judiciais - Pensões RGPS	3.655.654,48	
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev. RGPS	1.107.430,66	
<b>Total</b>	<b>14.159.582,91</b>	

Fonte: SIAFI 2021.

### **Tribunais Federais**

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2455/2017 – TCU, determinou:

- 9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):
- 9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).

Com o intuito de atendimento do Acórdão a STN remeteu o seguinte Ofício:

Ofício Circular SEI nº 1/2018/CCONT/SUCON/STN-MF  
Ao Senhor  
Omar Ney Nogueira Morais



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

Coordenador de Contabilidade  
INSS  
Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco O,  
CEP: 70070-946 - Brasília-DF

Assunto: Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário – Registro de despesas com sentenças judiciais do FRGPS.

Senhor Coordenador,

1. O Tribunal de Contas da União notificou a STN, por meio do Ofício 1027/2017-TCU/SecexPrevidência, de 14/11/2017, do Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário (TC 026.106/2016-7), onde consta a seguinte determinação:

9.2. determinar, com fulcro no art.43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:

9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).

2. Antes de realizar os ajustes na contabilização da rotina de pagamento de despesas com sentenças judiciais, esta Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT – avaliou os seguintes aspectos:

a) A Justiça Federal registra o reconhecimento da obrigação a pagar com Sentenças Judiciais. Nesse momento ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal.

b) A dotação orçamentária referente ao pagamento de sentenças judiciais é consignada ao órgão de origem do credor, no caso específico na Unidade Orçamentária (UO) do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão FRGPS.

c) O crédito é descentralizado pelo FRGPS à Justiça Federal, por meio da emissão de Nota de Movimentação de Crédito (NC) no SIAFI. Esse procedimento ocorre de forma automática a partir do registro da dotação orçamentária correspondente à despesa com sentença judicial destinada à UO do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) A Justiça Federal registra a emissão da Nota de Empenho (NE), que corresponde à primeira fase de execução da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

e) A Justiça Federal registra a Liquidação e Pagamento, que correspondem às segunda e terceira fases da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

3. Diante do exposto e com o intuito de atender o Acórdão do TCU, esta CCONT criou nova rotina contábil para que os lançamentos patrimoniais gerem impactos nas demonstrações contábeis do FRGPS e da Justiça Federal, a fim de evitar distorções nas informações.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**

**1º Trimestre de 2021**

---

4. A seguir, apresenta-se o detalhamento da nova rotina contábil para ambos os órgãos mencionados:

a) Reconhecimento da obrigação a pagar com sentenças judiciais pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA377”, ocorrendo lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS e das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal. Foram criadas as contas contábeis abaixo para permitir o controle do registro da obrigação a pagar em ambos os órgãos envolvidos na rotina:

79991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

79991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

89991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

89991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

b) Transferência da obrigação a pagar do Longo para o Curto Prazo pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA383”, ocorrendo lançamentos nas contas da Classe 2 – Passivo – no órgão FRGPS.

c) Transferência da obrigação a pagar do FRGPS para o órgão Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA384”, pelo órgão Justiça Federal, ocorrendo os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS, e 4 – Variação Patrimonial Aumentativa – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal, além da baixa dos saldos nas contas de controle das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) Emissão da Nota de Empenho com “Passivo Anterior” pelo órgão da Justiça Federal.

e) Liquidação da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “SJ” e a situação “DSP923”, ocorrendo os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão Justiça Federal.

f) Pagamento da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, realizando o compromisso gerado na liquidação.

5. Ressaltamos que, com os lançamentos descritos acima, as variações patrimoniais diminutivas com sentenças judiciais serão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – do FRGPS.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente  
HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO  
Coordenador-Geral de Contabilidade da União



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Tabela 32 - Provisão de Precatórios e Requisições Pequeno Vr. – Tribunais Federais**

<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor Provisionado para 2021</b>	<b>R\$</b>
Benefícios Previdenciários - Precatórios	11.988.801.262,27	
Benefícios Previdenciários - RPV	12.020.921.750,93	
<b>Total</b>	<b>24.009.723.013,20</b>	

Fonte: SIAFI 2021.

**Tabela 33 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. - 2021**

<b>Conta Contábil</b>	<b>VPD – 2021</b>	<b>R\$</b>
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RGPS	89.306.167,95	
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev. RGPS	120.607.523,32	
<b>Total</b>	<b>209.913.691,27</b>	

Fonte: SIAFI 2021.

Os Tribunais Federais são responsáveis pela lançamentos de RPVs e Precatórios Federais. Já o INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

**Nota 12 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Os grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do FRGPS, no 1º trimestre dos exercícios financeiros de 2021 e 2020, são apresentados na tabela abaixo:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Tabela 34 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

<b>R\$</b>					
<b>VPA</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Transferências e Delegações Recebidas	207.932.114.807,01	65,32	216.747.141.397,05	64,52	(4,07)
Contribuições	99.619.937.416,49	31,29	105.575.179.625,90	31,43	(5,64)
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.705.995.564,19	1,48	5.172.604.983,25	1,54	(9,02)
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.146.851.796,25	1,30	2.599.684.200,35	0,77	59,51
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.921.701.917,45	0,60	5.821.369.894,98	1,73	(66,99)
Exploração e Venda de Bens e Serviços	551.254,38	-	1.412.221,31	-	(60,97)
<b>Total</b>	<b>318.327.152.755,77</b>	<b>100,00</b>	<b>335.917.392.322,84</b>	<b>100,00</b>	<b>(5,24)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Os grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Contribuições”, somados, representam 96,62% das VPAs do FRGPS.

**Transferências e Delegações Recebidas**

O grupo Transferências e Delegações Recebidas é composto pelo subgrupo Transferências Intragovernamentais.

**Tabela 35 - Transferências Intragovernamentais – Composição**

<b>R\$</b>					
<b>VPA</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Repassé Recebido	161.592.000.000,00	77,71	158.550.761.217,92	73,15	1,92
Movimentações de Saldos Patrimoniais	37.125.447.063,56	17,85	36.217.196.109,15	16,71	2,51
Transferências Recebidas para Pqto de RP	7.405.801.404,25	3,56	19.729.223.812,10	9,10	(62,46)
Provenientes do Orçamento Fiscal	1.469.140.000,00	0,71	1.923.190.000,00	0,89	(23,61)
Sub - Repassé Recebido	320.491.060,63	0,15	324.235.108,65	0,15	(1,15)
Movimentações de Variação Patrim. Aumentativa	18.774.803,08	0,01	2.469.162,52	-	660,37
Demais Transf. Recebidas	460.475,49	-	65.986,71	-	597,83
<b>Total</b>	<b>207.932.114.807,01</b>	<b>100,00</b>	<b>216.747.141.397,05</b>	<b>100,00</b>	<b>(4,07)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

As VPAs de Transferências Intragovernamentais totalizaram 207,9 bilhões de reais, no 1º trimestre de 2021, apresentando um decréscimo de 4,07% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Essa redução foi influenciada principalmente pela queda nas transferências financeiras recebidas para pagamento de restos a pagar.

O Repasse Recebido é a maior VPA classificada no subgrupo Transferências Intragovernamentais, representando 77,71% do total do subgrupo no 1º Trimestre de 2021, com um incremento de 1,92% em comparação com o mesmo período do exercício anterior, conforme consta na Tabela 35.

Os repasses recebidos no FRGPS são caracterizados pelas transferências de recursos financeiros da Setorial Financeira do INSS para a Setorial Financeira do FRGPS para pagamento das despesas com benefícios previdenciários, RPV e Precatórios.

Ressalta-se ainda o crescimento de 660,37% no saldo da conta Movimentações de Variação Patrimonial Aumentativa, esse aumento no seu saldo ocorreu devido ao registro de transferência do saldo da conta Créditos a Receber de Entidades Federal – Intra, que estava inicialmente registrado no INSS e foi transferido para o FRGPS. Esses créditos a receber são indenizações devidas ao FRGPS, oriundas de cotas no extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

### **Contribuições**

O grupo Contribuições é composto pelo subgrupo Contribuições Sociais.

**Tabela 36 - Contribuições Sociais – Composição**

VPA	1º Trimestre 2021	1º Trimestre 2020	R\$ AH(%)
Contribuições Patronais ao RGPS	70.443.928.775,09	67.139.731.664,11	4,92
Contribuições do Segurado ao RGPS	28.270.853.166,45	37.559.663.582,20	(24,73)
Reclamatória Trabalhista	905.155.474,95	875.784.379,59	3,35
<b>Total</b>	<b>99.619.937.416,49</b>	<b>105.575.179.625,90</b>	<b>(5,64)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

No subgrupo Contribuições Sociais, além do registro das contribuições previdenciárias arrecadadas, por meio da Guia da Previdência Social (GPS), também são registrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), os créditos a receber oriundos das contribuições previdenciárias, em contrapartida das VPAs de Contribuições, o que representa o registro da receita por competência.

No 1º trimestre de 2021, as VPAs de Contribuições Sociais apresentaram uma redução de 5,64% , quando comparadas ao mesmo período do exercício anterior. Conforme se observa na tabela acima, esse decréscimo foi influenciado pela redução de 24,73% na conta Contribuições dos Segurados ao RGPS. Essa retração está relacionada a um menor reconhecimento, no período em estudo, dos Créditos Tributários de Natureza Previdenciária, registrados, pela RFB, na conta Crédito a Receber de Valores Arrecadados por Outras Entidades – Intra.

Ressalta-se que compete à Receita Federal do Brasil (RFB) a gestão das contribuições sociais, conforme disposto na Lei nº 11.457, de 16.03.2007.

**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

O grupo Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos é composto pelos subgrupos Ganhos com Alienação e Ganhos com Desincorporação de Passivos.

**Tabela 37 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. Passivos – Composição**

VPA	1º Trimestre 2021	AV(%)	1º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Ganhos com Desincorp. Passivos (Intra)	4.705.734.366,91	99,99	5.084.575.620,87	98,30	(7,45)
Ganhos com Desincorporação de Passivos	261.197,28	0,01	87.615.974,68	1,69	(99,70)
Ganhos com Alienação de Bens Imóveis	-	-	413.387,70	0,01	(100,00)
<b>Total</b>	<b>4.705.995.564,19</b>	<b>100,00</b>	<b>5.172.604.983,25</b>	<b>100,00</b>	<b>(9,02)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

A VPA Ganhos com Desincorporação de Passivos (Intra) representa quase a totalidade do grupo em análise (99,99%). Essa conta é composta pelos registros de transferência dos passivos (atributo P) decorrentes de sentenças judiciais contra o FRGPS, as chamadas Requisições de



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Pequeno Valor – RPV e os Precatórios, para as UGs da Justiça Federal. Essa VPA também compreende a transferência dos passivos entre as UGs do órgão do FRGPS. Maiores detalhes sobre os Precatórios e RPV, bem como sua rotina de contabilização estão evidenciados na Nota 11.

A VPA Ganhos com Desincorporação de Passivos contém, em sua maioria, os registros de baixa de RPV e Precatório pelo Poder Judiciário, com reflexo contábil na UG do FRGPS, responsável pela despesa. Observa-se no 1º trimestre de 2021, comparado com o mesmo período do exercício anterior, um decréscimo de 99,70% nas baixas de passivos do FRGPS.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

**Tabela 38 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

VPA	1º Trimestre 2021	AV(%)	1º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Reversão de Ajuste de Perdas	2.784.250.740,25	67,14	602.438.334,07	23,17	362,16
Restituições	1.340.295.986,47	32,32	1.128.331.289,95	43,40	18,79
Multas Administrativas	27.632.323,50	0,67	35.496.753,23	1,37	(22,16)
Dívida Ativa Não Tributária – Diversas Rubricas	7.065.533,88	0,17	39.569.056,24	1,52	(82,14)
Compensação Fin. Entre RGPS/RPPS	6.208.931,18	0,15	2.406.677,07	0,09	157,99
Reversão de Provisões	4.518.273,66	0,11	-	-	-
VPA Bruta a Regularizar - Alienação de Bens	970.998,53	0,02	2.448.607,37	0,09	(60,34)
VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos	274.036,98	0,01	58.858,20	-	365,59
Indenizações	6.004,21	-	-	-	-
*Deduções da VPA - Arrecadadas por GPS	(538,91)	-	-	-	-
Dívida Ativa Tributária Previdenciária	(24.370.493,50)	(0,59)	788.934.513,50	30,35	(103,09)
Dividendos	-	-	110,72	-	(100,00)
<b>Total</b>	<b>4.146.851.796,25</b>	<b>100,00</b>	<b>2.599.684.200,35</b>	<b>100,00</b>	<b>59,51</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

No grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, as VPAs mais representativas são: “Reversão de Ajuste de Perdas” e “Restituições”, que representaram no 1º trimestre de 2021, 67,14% e 32,32% , respectivamente, do total daquele grupo.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

A VPA Reversão de Ajuste de Perdas apresentou um crescimento de 362,16% , no 1º trimestre de 2021, quando comparado com o mesmo período do exercício de 2020. Essa variação pode ser explicada, principalmente, pelo registro, no 1º trimestre de 2021, que transferiu o saldo invertido da conta Ajuste para Perdas em Créditos Tributários para a conta Reversão de Ajuste de Perdas.

Nessa conta são registrados a reversão de ajuste para perdas: da Dívida Ativa Não Tributária; dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo; dos Créditos Tributários Previdenciários – registrados pela RFB e da Dívida Ativa Previdenciária – registrados pela PGFN. Maiores detalhes sobre o ajuste de perdas dos créditos e da dívida ativa encontram-se nas notas 4, 7 e 8.

Com participação, no 1º trimestre de 2021, de 32,32% no grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, a VPA Restituições refere-se, principalmente, às restituições de benefícios previdenciários por parte dos agentes pagadores, referente aos benefícios pagos indevidamente e/ou dos que não foram desembolsados. Registra-se também nessa conta a apropriação de créditos decorrentes de restituições por dano ao patrimônio relativa aos benefícios previdenciários apurados em processos administrativos, Tomadas de Contas Especial e processos judiciais.

Destaca-se, ainda, a variação negativa de 103,09% da VPA Dívida Ativa Tributária Previdenciária, no período em estudo. Essa variação pode ser justificada pela desapropriação de créditos previdenciários a receber de longo prazo.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

**Tabela 39 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – Composição**

						R\$
VPA	1º Trimestre 2021	AV(%)	1º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)	
Juros e Enc. de Mora Cred. Tributário	1.764.932.239,89	91,84	5.564.055.114,52	95,58	(68,28)	
Remuneração Aplicações Financeiras	129.420.217,52	6,73	214.373.589,75	3,68	(39,63)	
Outros Juros e Encargos de Mora	21.551.838,33	1,12	36.715.236,17	0,63	(41,30)	
Atualização Monetária Positiva	5.473.533,82	0,28	6.225.927,84	0,11	(12,08)	
Demais Juros	324.087,89	0,02	26,70	-	1.213.712,32	
<b>Total</b>	<b>1.921.701.917,45</b>	<b>100,00</b>	<b>5.821.369.894,98</b>	<b>100,00</b>	<b>(66,99)</b>	

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

As VPAs Financeiras reduziram aproximadamente 3,9 bilhões de reais, no 1º trimestre de 2021, quando comparadas com o mesmo período de 2020. Referida redução, em termos percentuais, foi de 66,99%, conforme demonstra a tabela 39.

Apresentou redução as seguintes VPAs Financeiras:

- a) Juros e Encargos de Mora sobre as contribuições previdenciárias.
- b) Remuneração de Aplicações Financeiras: essa conta registra a remuneração da subconta da Previdência, que está inserida na Conta Única do Tesouro Nacional; bem como a correção, pela taxa SELIC, dos valores devolvidos pelos bancos quando não pagos aos beneficiários.
- c) Outros Juros e Encargos de Mora.
- d) Atualização Monetária Positiva, que está relacionada à atualização dos créditos por dano ao patrimônio.

**Exploração e Venda de Bens e Serviços**

**Tabela 40 - Exploração e Venda de Bens e Serviços – composição**

	R\$		
VPA	1º Trimestre 2021	1º Trimestre 2020	AH (%)
Valor Bruto Exploração Bens, Dir e Serviços	551.254,38	1.412.221,31	(60,97)
<b>Total</b>	<b>551.254,38</b>	<b>1.412.221,31</b>	<b>(60,97)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Registra-se na conta Valor Bruto Exploração Bens, Direitos e Serviços, as receitas arrecadadas a título de aluguéis e arrendamentos dos bens públicos ditos dominicais. Conforme se observa na tabela 40, essa conta apresentou uma redução horizontal de 60,97%.

Os grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do FRGPS, no 1º trimestre dos exercícios financeiros de 2021 e 2020, são apresentados na tabela abaixo:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Tabela 41 - Variações Patrimoniais Diminutivas**

	<b>R\$</b>				
<b>VPD</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	171.532.381.562,05	53,90	161.488.766.112,00	54,65	6,22
Transferências e Delegações Concedidas	144.803.957.827,49	45,50	138.811.461.507,56	46,97	4,32
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.263.970.323,23	0,40	(5.368.106.927,87)	(1,82)	(123,55)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	649.495.638,81	0,20	574.652.782,09	0,19	13,02
<b>Total</b>	<b>318.249.805.351,58</b>	<b>100,00</b>	<b>295.506.773.473,78</b>	<b>100,00</b>	<b>7,70</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

**Tabela 42 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Composição**

	<b>R\$</b>				
<b>VPD</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Aposentadorias - Urbanas	88.327.483.773,67	51,49	83.041.066.913,00	51,42	6,37
Pensões - Urbana	29.269.866.390,01	17,06	27.751.703.951,02	17,18	5,47
Aposentadorias - Rural	23.828.724.648,49	13,89	22.495.658.233,25	13,93	5,93
Pensões - Rural	8.312.528.865,48	4,85	7.574.455.326,30	4,69	9,74
13º Salário - Aposentadoria Urbana	7.370.022.735,59	4,30	7.078.505.779,97	4,38	4,12
Auxílios FRGPS - Área Urbana	7.541.946.096,47	4,40	7.005.246.386,72	4,34	7,66
13º Salário - Pensões Urbana	2.463.740.714,53	1,44	2.333.327.593,62	1,44	5,59
13º Salário - Aposentadoria Rural	2.007.279.672,74	1,17	1.971.764.333,07	1,22	1,80
13º Salários Benef.RGPS - Área Urb.	853.318.660,59	0,50	786.134.018,48	0,49	8,55
13º Salário - Pensões Rural	675.982.955,67	0,39	662.587.874,10	0,41	2,02
Auxílios FRGPS - Área Rural	588.048.929,74	0,34	649.052.674,02	0,40	(9,40)
13º Salár. Benef.RGPS - Área Rural	69.351.043,46	0,04	84.205.898,51	0,05	(17,64)
Sentenças Judic. Aposent. RGPS	98.702.665,72	0,06	51.515.850,95	0,03	91,60
Sentenças Judiciais - Pensões RGPS	3.655.654,48	-	2.977.799,23	-	22,76
Sentenças Jud. – Outr.Benef. Prev RGPS	121.714.953,98	0,07	563.479,76	-	21.500,59
Salário Família	13.801,43	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>171.532.381.562,05</b>	<b>100,00</b>	<b>161.488.766.112,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6,22</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais representa 53,90% das VPDs do FRGPS. Esse grupo apresentou um aumento, em termos monetários, de aproximadamente 10 bilhões de reais, no 1º trimestre de 2021, comparado ao mesmo período do exercício anterior, conforme demonstra a tabela acima.

Os detalhes sobre o aumento na despesa com Aposentadorias e Pensões encontram-se no item 2.1.1. Folha de Pagamento de Benefícios.

**Transferências e Delegações Concedidas**

**Tabela 43 - Transferências Intragovernamentais – Composição**

	<b>R\$</b>				
<b>VPD</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Movimento de Saldos Patrimoniais	140.944.896.452,61	97,33	135.197.719.565,62	97,40	4,25
Movimentações Var. Patrim. Dimin.	2.804.551.699,74	1,94	2.751.115.076,49	1,98	1,94
Demais Transferências Concedidas	712.187.013,72	0,49	538.193.975,38	0,39	32,33
Sub - Repasse Concedido	320.491.060,63	0,22	324.235.108,65	0,23	(1,15)
Transferências Concedidas Pgto.RP	21.831.600,79	0,02	197.781,42	-	10.938,25
<b>Total</b>	<b>144.803.957.827,49</b>	<b>100,00</b>	<b>138.811.461.507,56</b>	<b>100,00</b>	<b>4,32</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O grupo Transferências e Delegações Concedidas representa, no 1º trimestre de 2021, 45,50% das VPDs do FRGPS. Esse grupo é composto pelo subgrupo Transferências Intragovernamentais.

A VPD com maior participação nesse subgrupo, 97,33%, é a conta Movimento de Saldos Patrimoniais que registra, basicamente, a rotina das GPS emitidas.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

**Tabela 44 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – Composição**

	<b>R\$</b>				
<b>VPD</b>	<b>1º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Ajuste - Perda Crédito Dív. Ativa Tribut.	914.227.817,22	72,33	-	-	-
Incorporação de Passivos	335.730.152,05	26,56	351.436.108,19	(6,55)	(4,47)
Ajuste - Perdas Demais Crédito a Rec.	8.131.611,78	0,64	12.316.148,57	(0,23)	(33,98)
Ajuste - Perdas Dívida Ativa Não Tribut.	4.638.136,86	0,37	36.874.123,16	(0,69)	(87,42)
Desincorporação de Ativos	1.242.605,32	0,10	2.491.017,17	(0,05)	(50,12)
Ajuste para Perdas em Créd.Tributários	-	-	(5.771.224.324,96)	107,51	(100,00)
<b>Total</b>	<b>1.263.970.323,23</b>	<b>100,00</b>	<b>(5.368.106.927,87)</b>	<b>100,00</b>	<b>(123,55)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos teve um crescimento, em termos absolutos, de cerca de 6,63 bilhões de reais. Esse crescimento pode ser justificado, principalmente, pelo registro, no 1º trimestre de 2021, da transferência do saldo invertido da conta Ajuste para Perdas em Créditos Tributários para a conta Reversão de Ajuste de Perdas.

Nota-se, no 1º trimestre de 2020, que não houve registro na conta Ajuste de Perda de Crédito de Dívida Ativa Tributária, cuja competência cabe à PGFN, entretanto, ocorreu o registro da VPA de Reversão de Ajuste de Perdas. Maiores detalhes podem ser consultados na Nota 8 - Crédito Tributário e Dívida Ativa de Contribuições Previdenciárias.

Ressalta-se ainda, a redução na conta Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária, entre o 1º trimestre dos exercícios de 2021 e 2020. Essa retração ocorreu devido à baixa e/ou cancelamento dos créditos da Dívida Ativa Não Tributária.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

**Tabela 45 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição**

	R\$				
VPD	1º Trimestre 2021	AV(%)	1º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Compensação Fin. RGPS/RPPS – Munic.	308.410.230,84	47,48	218.981.028,02	38,11	40,84
Compensação Fin. RGPS/RPPS - Estados	261.749.170,33	40,30	234.298.746,00	40,77	11,72
Resultado Negativo Equivalência Patrim.	57.963.478,15	8,92	12.036.880,63	2,09	381,55
VPD de Outras Provisões	11.401.715,10	1,76	97.505.383,45	16,97	(88,31)
Dív.Ativa Não Tribut.– Divers.Rubricas	9.971.044,39	1,54	11.830.743,99	2,06	(15,72)
<b>Total</b>	<b>649.495.638,81</b>	<b>100,00</b>	<b>574.652.782,09</b>	<b>100,00</b>	<b>13,02</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas apresentou um aumento de 13,02%, no 1º trimestre de 2021, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. Destacam-se, nesse grupo, as VPDs decorrentes das Compensações Financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Municípios e dos Estados, que representam, respectivamente, 47,48% e 40,30% do grupo.

Outra despesa que influenciou no aumento do grupo em análise foi o Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial, que teve uma progressão horizontal de 381,55% entre o 1º trimestre dos exercícios de 2021 e 2020. Essa despesa é decorrente da participação do FRGPS no Capital Social da Dataprev, cuja participação é reconhecida pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

**Resultado Patrimonial do Período**

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, sendo que o valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP). Na tabela abaixo segue o resultado patrimonial do 1º Trimestre de 2021.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Tabela 46 - Resultado Patrimonial do Período**

DVP	1º Trimestre 2021
Variações Patrimoniais Aumentativas	318.327.152.755,77
Variações Patrimoniais Diminutivas	318.249.805.351,58
<b>Resultado Patrimonial do Período (VPAs-VPDs)</b>	<b>77.347.404,19</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do 1º Trimestre de 2021 apontou um Resultado Patrimonial superavitário de R\$ 77.347.404,19 (setenta e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos). O resultado apurado teve uma redução de 99,81%, quando comparado ao 1º Trimestre de 2020, conforme demonstra a tabela abaixo:

**Tabela 47 - Análise do Resultado Patrimonial do Período**

DVP	1º Trimestre 2021	1º Trimestre 2020	AH(%)
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>77.347.404,19</b>	<b>40.410.618.849,06</b>	<b>(99,81)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Em termos monetários, o Resultado Patrimonial do Período teve uma redução de aproximadamente 40 bilhões de reais, que pode ser explicada, principalmente, pela redução nas VPAs de Transferências Intragovernamentais Recebidas, Contribuições Sociais e Juros e Encargos de Mora. E pelo aumento nas VPDs de Aposentadorias e Reformas; Ajuste de Perdas de Créditos a Receber e Transferências Concedidas.

**Nota 13 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social**

O Fluxo de Caixa do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS é o demonstrativo financeiro utilizado pelo INSS e pelo Governo Federal para o cálculo do resultado financeiro da previdência social do FRGPS. Levam-se em consideração, os ingressos e dispêndios financeiros em um determinado período e adota-se o mês calendário como período de apuração.

O Demonstrativo de apuração fiscal do resultado do FRGPS tem como principal fonte para a sua elaboração o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI,



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

utilizando como ferramenta de extração de dados, o Tesouro Gerencial, sistema que possibilita a obtenção de informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

As informações contidas no Fluxo de Caixa do FRGPS são alimentadas exclusivamente pela Administração Central do INSS e Ministério da Economia/Secretaria de Previdência. O processo de apuração encontra-se disciplinado por meio do Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovado pela Resolução nº 99 INSS/PRES, de 02 de agosto de 2010.

No quadro a seguir, apresentamos os resultados do 1º Trimestre de 2021:

**Tabela 48 - Resultado Arrecad. do FRGPS x Benefícios por Clientela – 1º Trim. 2021**

	R\$			
Discriminação	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
<b>1. Arrecadação Líquida</b>	<b>32.663.349</b>	<b>34.957.015</b>	<b>34.487.181</b>	<b>102.107.546</b>
1.1. Arrecadação Urbana	31.940.103	34.284.199	33.719.333	99.943.635
1.2. Arrecadação Rural	721.859	668.999	766.263	2.157.121
1.3. Arrecadação Comprev	1.388	3.817	1.585	6.790
<b>2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>51.135.524</b>	<b>53.558.724</b>	<b>54.534.040</b>	<b>159.228.288</b>
2.1. Benefícios - FRGPS	50.339.012	52.662.845	53.271.362	156.273.219
2.1.1. Urbano	39.851.597	41.846.252	42.373.268	124.071.117
2.1.2. Rural	10.487.416	10.816.593	10.898.094	32.202.102
2.2. Sentenças Judic. - FRGPS / TRF	765.489	589.474	968.373	2.323.336
2.2.1. Urbano	606.010	468.400	770.266	1.844.676
2.2.2. Rural	159.479	121.074	198.107	478.559
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS / TJ	31.023	51.797	134.919	217.739
2.3.1. Urbano	24.559	41.158	107.318	173.036
2.3.2. Rural	6.463	10.639	27.601	44.703



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

2.4. Compre - FRGPS	-	254.608	159.386	413.994
<b>3. Resultado Primário</b>	<b>(18.472.174)</b>	<b>(18.601.709)</b>	<b>(20.046.859)</b>	<b>(57.120.742)</b>
3.1. Urbano	(8.542.063)	(8.071.612)	(9.531.519)	(26.145.194)
3.2. Rural	(9.931.499)	(10.279.306)	(10.357.539)	(30.568.344)
3.3. Compre	1.388	(250.791)	(157.801)	(407.204)

Fonte: SIAFI 2020.

Nota: Resultado Primário corresponde ao valor de Arrecadação Líquida menos Total de Benefícios (3 = 1 - 2).

A seguir, apresentamos um quadro comparativo dos resultados do 1º trimestre de 2021 e do 1º trimestre de 2020:

**Tabela 49 - Resultados dos Exercícios Financeiros do 1º Trimestre de 2021 e de 2020**

Discriminação	Resultado do FRGPS			R\$
	1º Trimestre de 2021	1º Trimestre de 2020	AH(%)	
<b>1. Arrecadação Líquida</b>	<b>102.107.546</b>	<b>97.284.635</b>	<b>4,96</b>	
1.1. Arrecadação Urbana	99.943.635	95.280.166	4,89	
1.2. Arrecadação Rural	2.157.121	2.001.926	7,75	
1.3. Arrecadação Compre	6.790	2.543	167,01	
<b>2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>159.228.288</b>	<b>149.873.030</b>	<b>6,24</b>	
2.1. Benefícios - FRGPS	156.273.219	147.001.444	6,31	
2.1.1. Urbano	124.071.117	116.528.427	6,47	
2.1.2. Rural	32.202.102	30.473.018	5,67	
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS/TRF	2.323.336	2.051.200	13,27	
2.2.1. Urbano	1.844.676	1.625.826	13,46	
2.2.2. Rural	478.659	425.373	12,53	
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS/TJ	217.739	142.652	52,64	
2.3.1. Urbano	173.036	113.053	53,06	
2.3.2. Rural	44.703	29.599	51,03	
2.4. Compre - FRGPS	413.994	677.735	(38,92)	
<b>3. Resultado Primário</b>	<b>(57.120.742)</b>	<b>(52.588.396)</b>	<b>8,62</b>	
3.1. Urbano	(26.145.194)	(22.987.139)	13,74	
3.2. Rural	(30.568.344)	(28.926.064)	5,68	
3.3. Compre	(407.204)	(675.192)	(39,69)	

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**Nota 14 - Ações Relacionadas ao COVID-19**

Com fundamento na Lei 13.982 de 02 de abril de 2020, o FRGPS foi autorizado a antecipar um salário mínimo mensal, na forma disposta no art. 4º o qual transcrevemos:

Art. 4º Fica o INSS autorizado a antecipar 1 (um) salário-mínimo mensal para os requerentes do benefício de auxílio-doença de que trata o art. 59 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, durante o período de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Lei, ou até a realização de perícia pela Perícia Médica Federal, o que ocorrer primeiro. (Vide Decreto nº 10.413, de 2020)

Parágrafo único. A antecipação de que trata o caput estará condicionada:

I - ao cumprimento da carência exigida para a concessão do benefício de auxílio-doença;

II - à apresentação de atestado médico, cujos requisitos e forma de análise serão estabelecidos em ato conjunto da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do INSS.

Tais antecipações geraram uma despesa ao longo do 1º Trimestre de 2021 de R\$ 2.706.983,47 (dois milhões setecentos e seis mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme tabela abaixo.

**Tabela 50 - Valores Mensais Físicos e Financeiros das Antecipações**

Competência	Quantidade de crédito	Valor	R\$
jan/21	766	825.458,77	
Fev/21	775	844.389,03	
Mar/21	953	1.037.135,67	
<b>Total</b>	<b>2.494</b>	<b>2.706.983,47</b>	

Fonte: Dataprev.

**Nota 15 - Atendimento ao Acórdão 1.462/2020 TCU- Plenário – Item 1.6.2.2**

**O item 1.6.2.2 do Acórdão 1.462/2020 TCU recomenda:**

incluir nas próximas demonstrações contábeis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) nota explicativa com vistas a divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo dos ajustes para perdas dos créditos tributários e da dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias, em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 9.4, e Parte III - Procedimentos contábeis específicos, item 5.2.5, e com Manual Siafi - Macrofunção 020333 - Créditos tributários a receber e ajustes para perdas estimadas, item 7.1;

Para tanto segue Nota encaminhada pela Receita Federal do Brasil e, logo após, Nota emitida pela PGFN, bem como memória de cálculo da atualização do ajuste para perdas do FRGPS:



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

**A – Nota da Receita Federal do Brasil:**

**1 - Créditos Tributários a Receber – Contribuições Previdenciárias**

A Receita Federal do Brasil segrega os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- a) Devedor: são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRF) ou o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no transcurso dos prazos para: ciência, pagamento, apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;
- c) Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial: nessa situação estão os CT cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e
- d) Parcelamento: CT consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.

O levantamento desses débitos é realizado nos sistemas de controle de cobrança da RFB como o sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro, Grande Porte Dataprev, por meio de consultas aos seus gerenciais, ou ainda, com a utilização do DW-Devedores e Informar. Os dados assim obtidos são usados para registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), compondo o Balanço Geral da União (BGU).

A fim de determinar os valores que compõem as partes circulante e não circulante dos débitos na situação devedor, a Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac) utiliza percentuais obtidos de forma estimada, na proporção de 20%/80%, respectivamente, baseada no fato de que o prazo de cobrança sendo de cinco anos, o primeiro é visto como circulante (curto prazo) e os demais como não circulante (longo prazo).

Para a distribuição dos débitos de parcelamento em ativo circulante e não circulante, está sendo usada durante o ano de 2021 a relação 12,93%/87,07%, respectivamente, baseada no estoque de parcelamentos em 31 de dezembro de 2019 e o valor de pagamentos de parcelamentos no ano de 2020, conforme abaixo:

- a) Estoque de Parcelamentos em 31/12/2019: R\$ 214.076.022.941,67;
- b) Arrecadação de Parcelamentos em 2020: R\$ 27.680.071.452,81;
- c) Parcelamento no Ativo Circulante: Arrecadação em 2020 / Estoque em 31/12/2019 = 12,93%; e
- d) Parcelamento no Ativo Não Circulante:  $100\% - 12,93\% = 87,07\%$

Em síntese: A segregação dos créditos tributários está assim definida:

- a) **Crédito do tipo Devedor** - Ativo Circulante: **20%** e Ativo Não Circulante: **80%**
- b) **Crédito do tipo Parcelado** - Ativo Circulante: **12,93%** e Ativo Não Circulante: **87,07%**



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

**1.1 - Créditos Tributários a Receber**

Em linhas gerais, após o lançamento e/ou a validação dos dados declarados à RFB, ocorre a primeira avaliação sobre a existência dos requisitos para a constituição do crédito tributário. Caso haja interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, os créditos têm a sua exigibilidade suspensa, não podendo ser reconhecidos como ativos, uma vez que não há garantias de fruição de benefícios econômicos. Dessa maneira, tais créditos são registrados em contas de controle e mencionados nas notas explicativas às demonstrações contábeis da União.

Caso contrário, ou seja, na ausência de recursos e/ou impugnações, tem-se a constituição do crédito tributário. Nesse momento, é possível determinar o credor, a natureza do crédito tributário e o valor devido ao erário. Tais créditos são segregados nas classificações de devedores e parcelados, esses últimos quando houver um pedido de parcelamento nos débitos confessados pelos contribuintes.

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de: (a) pedidos de parcelamento; (b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e (c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção. Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:

- a) se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desconhecimento do crédito anteriormente constituído;
- b) quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras: (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e (b) os créditos com valores inferiores ao valor supracitado permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos. Tanto os créditos classificados no grupo de devedores (não-parcelados) quanto os créditos parcelados são considerados aptos a compor a base de cálculo para o ajuste para perdas.

**1.2 - Ajustes para Perdas Prováveis sobre os Créditos Tributários a Receber**

**1.2.1 - Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Devedor (não-parcelado)**

Em razão da recomendação proferida pelo Acórdão TCU nº 977/2018, foi elaborada uma metodologia de *Rating*, enquadrando o crédito tributário em faixas que traduzem a sua provável solvência. Segundo a Nota Créditos Ativos nº 011/2019, de fevereiro a dezembro de 2019, foi utilizado um *rating* elaborado por representantes da 10ª Região Fiscal, tanto a metodologia quanto a memória de cálculo constam da Nota Ações de Incremento à Arrecadação nº 009/2018, divulgada no item “Outras informações relevantes” das Notas Explicativas do 4º trimestre do Ministério da Economia.

Esse *rating* atua com 2 (dois) dígitos na forma de percentuais, sendo o primeiro aplicado somente aos débitos na situação devedor da pessoa jurídica, de forma a “destacar” o universo de débitos de empresas que estejam na situação cadastral ativa, e o segundo, destinado a definir a faixa de solvência do crédito tributário não parcelado.

A partir de janeiro de 2020, conforme a Nota Créditos Ativos nº 02/2020, o *rating* passou a ser apurado mensalmente na Coordenação-Geral de Administração do Crédito Tributário (Corat) para todos os contribuintes devedores. Nos registros



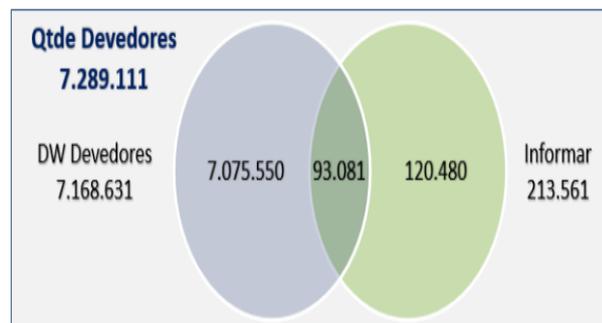
## Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

### 1º Trimestre de 2021

realizados em fevereiro e março de 2021 (referentes a créditos de janeiro e fevereiro) os valores utilizados como índice de ajuste para perdas foram: **72,60%** e **73,20%**. Os registros do mês de janeiro (referentes ao mês de dezembro/2020) foram registrados no SIAFI no mês de dezembro de 2020.

Para o mês de março de 2021 (relativo ao mês de fevereiro), quanto ao 1º e 2º dígitos do rating, foram analisados todos os 7.289.111 contribuintes pessoa jurídica com créditos ativos na situação devedor nos sistemas DW devedores e Informar, conforme o Diagrama a seguir.

Figura 1: Devedores



O primeiro dígito (d1) refere-se à situação cadastral e à atividade econômica do contribuinte:

Tabela 1: 1º Dígito

d1	SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVIDADE ECONÔMICA	ESTIMATIVA DE PERDAS
A	Diferente de (Baixada ou Nula)	Vlr Arrc + Vlr Cst Prod > 0	0%
B	Baixada ou Nula		100%
C	Diferente de (Baixada ou Nula)	Vlr Arrc + Vlr Cst Prod = 0	100%

Onde:

- a) Vlr Arrc = Valor da Arrecadação em DARF e em GPS dos últimos 12 meses;
- b) Vlr Cst Prod = Valor do Custo de Produção dos últimos 12 meses, contemplando a contribuição previdenciária patronal e a massa salarial declarada em GFIP, os insumos adquiridos através de Notas Fiscais Eletrônicas de entrada e os demais débitos declarados em DCTF/PGDAS-D.

Aplicando-se tais critérios ao universo de contribuintes devedores na RFB, chega-se ao *Rating* do d1 aplicado aos débitos de CNPJ na situação Devedor:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Tabela 2: 1º Dígito

1º Dígito - Rating	Qtde PJ	% Qtde PJ	Soma de Débitos Devedores (R\$)	% Débitos Devedores	Estimativa de Recuperação (d1)	Estimativa de Recuperação (d1)	Estimativa de Perda (100% - d1)	Estimativa de Perda (d1)
A	5.484.283	75,24%	146.785.969.272,66	95,66%	100,00%	146.785.969.272,66	0,00%	0,00
B	1.588.645	21,79%	5.182.780.683,84	3,38%	0,00%	0,00	100,00%	5.182.780.683,84
C	216.183	2,97%	1.477.239.026,80	0,96%	0,00%	0,00	100,00%	1.477.239.026,80
<b>Total</b>	<b>7.289.111</b>	<b>100,00%</b>	<b>153.445.988.983,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>95,66%</b>	<b>146.785.969.272,66</b>	<b>4,34%</b>	<b>6.660.019.710,64</b>

% Recuperação (d1)	95,66%
% Perda (d1)	4,34%

Os valores de perdas estimadas para o dígito d1 (B e C) do Rating são desreconhecidos do Balanço Geral da União e são registrados em contas de controle (8.9.9.9.1.66.01 – Créditos Previdenciários e 8.9.9.9.1.66.02 – Demais Créditos) da RFB desde o mês de novembro de 2020.

O segundo dígito (d2) refere-se à relação Débito/Arrecadação do contribuinte:

Tabela 3: 2º Dígito

d2	DÉBITO / ARRECAÇÃO	ESTIMATIVA DE PERDAS
A	(Vlr Débito = 0) e (Vlr Arrc > 0)	19,5%
B	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 0 e <= 3	51,1%
C	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 3 e <= 6	69,2%
D	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 6	80,0%
E	(Vlr Arrc = 0)	90,0%

Onde:

- Vlr Arrc = Valor da Arrecadação em DARF e em GPS dos últimos 12 meses;
- Vlr Débito = Débito total do contribuinte. Representa a soma dos créditos ativos na situação devedor na RFB, extraídos do DW Devedores e do Informar, com o total de débitos inscritos em DAU, extraído do DW da PGFN, contabilizando os débitos como devedor principal e por responsabilidade tributária. No caso da PGFN são contabilizados os débitos nas situações devedor, parcelado, garantido e suspenso judicialmente.

Aplicando-se tais critérios ao universo de contribuintes devedores na RFB, chega-se ao *Rating* do d2:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Tabela 4: 2º Dígito

2º Dígito - Rating	Qtde PJ	% Qtde PJ	Soma de Débitos Devedores (R\$)	% Débitos Devedores	Estimativa de Recuperação (d2)	Estimativa de Recuperação (d2)	Estimativa de Perda (100% - d2)	Estimativa de Perda (d2)
A	-	0,00%	0,00	0,00%	80,50%	0,00	19,50%	0,00
B	2.225.971	40,59%	33.479.593.098,29	22,81%	48,90%	16.371.521.025,06	51,10%	17.108.072.073,23
C	225.137	4,11%	14.957.274.860,99	10,19%	30,80%	4.606.840.657,18	69,20%	10.350.434.203,81
D	545.931	9,95%	85.180.462.050,21	58,03%	20,00%	17.036.092.410,04	80,00%	68.144.369.640,17
E	2.487.244	45,35%	13.168.639.263,17	8,97%	10,00%	1.316.863.926,32	90,00%	11.851.775.336,85
<b>Total</b>	<b>5.484.283</b>	<b>100,00%</b>	<b>146.785.969.272,66</b>	<b>100,00%</b>	<b>26,80%</b>	<b>39.331.318.018,61</b>	<b>73,20%</b>	<b>107.454.651.254,05</b>

% Recuperação (d2)	26,80%
% Perda (d2)	73,20%

Após a aplicação do percentual de perdas relativas ao “d1”, o percentual de ajuste para perdas relativas ao dígito “d2” é de **73,20%**.

### 1.2.2 - Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Parcelado

Para a provisão de perdas de débitos parcelados em 2021 está sendo utilizado o percentual de 9,17%, obtido no início de janeiro de 2021, em dados gerenciais dos parcelamentos das Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.996, de 18 de junho de 2014, únicos parcelamentos com gerenciais disponíveis, conforme abaixo:

Tabela 5: Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Parcelado

PARCELAMENTO	PARCELAS EM ATRASO [A]	SALDO DEVEDOR * [B]	ESTIMATIVA DE PERDAS [A]/[B] (%)
Lei 11.941/09 (Posição em em 10/01/2021)	2.599.717.871,11	9.113.674.260,05	28,53%
Lei 12.996/14 (Posição em 10/01/2021)	1.802.857.816,37	8.793.955.855,06	20,50%
SiefPar (Posição em 31/12/2020)	469.397.394,76	35.239.066.182,81	1,33%
<b>TOTAL</b>	<b>4.871.973.082,24</b>	<b>53.146.696.297,92</b>	<b>9,17%</b>

\* Considerados os parcelamentos na situação "Em parcelamento"



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**1.3 - Memória de Cálculo do Ajuste para Perdas da Provisão para Repartição ao FRGPS**

A tabela a seguir apresenta os valores apurados pela Receita Federal do Brasil – RFB no mês de março de 2021, a título de ajuste para perdas sobre os créditos para repartição ao FRGPS. No balanço do FRGPS esses valores são registrados nas contas contábeis: 1.1.3.8.2.19.00, 1.1.3.9.2.01.01, 1.2.1.2.2.98.27 e 1.2.1.2.2.99.03.

Tabela 6: Apuração do valor do Ajuste para Perdas da Provisão para Repartição em março de 2021.

<b>Curto Prazo</b>					
<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Natureza da Receita</b>		<b>Provisão para Repartição ao FRGPS</b>	<b>Índice</b>	<b>Valor do Ajuste</b>
<b>Não Parcelado</b>	1.2.1.4.01.1.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Principal	3.452.345.765	73,2%	2.527.117.100
	1.2.1.4.01.1.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	2.455.570.404		1.797.477.536
	1.2.1.4.01.2.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Principal	1.315.168.055		962.703.016
	1.2.1.4.01.2.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	375.607.889		274.944.975
	1.2.1.4.02.1.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	663.515.021		485.692.995
	1.2.1.4.02.1.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	450.349.986		329.656.190
	<b>Subtotal</b>		<b>8.712.557.121</b>		<b>6.377.591.812</b>
<b>Parcelado</b>	1.2.1.4.49.1.1	Contribuição p/o RGPS - Parcelamentos - Principal	14.694.902.127	9,2%	1.351.930.996
	1.2.1.4.49.1.2	Contribuições p/o RGPS - Parcelamentos - Multas e Juros	463.999.982		42.687.998
	<b>Subtotal</b>		<b>15.158.902.109</b>		<b>1.394.618.994</b>
<b>Total Curto Prazo</b>			<b>23.871.459.230</b>		<b>7.772.210.806</b>
<b>Longo Prazo</b>					
<b>Não Parcelado</b>	1.2.1.4.01.1.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Principal	13.809.383.062	73,2%	10.108.468.401
	1.2.1.4.01.1.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	9.822.281.617		7.189.910.143
	1.2.1.4.01.2.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Principal	5.260.672.220		3.850.812.065
	1.2.1.4.01.2.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	1.502.431.556		1.099.779.899
	1.2.1.4.02.1.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	2.654.060.084		1.942.771.982
	1.2.1.4.02.1.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1.801.399.944		1.318.624.759
	<b>Subtotal</b>		<b>34.850.228.482</b>		<b>25.510.367.249</b>
<b>Parcelado</b>	1.2.1.4.49.1.1	Contribuição p/o RGPS - Parcelamentos - Principal	98.954.595.140	9,2%	9.103.822.753
	1.2.1.4.49.1.2	Contribuições p/o RGPS - Parcelamentos - Multas e Juros	3.124.548.225		287.458.437
	<b>Subtotal</b>		<b>102.079.143.365</b>		<b>9.391.281.190</b>
<b>Total Longo Prazo</b>			<b>136.929.371.847</b>		<b>34.901.648.439</b>
<b>Total</b>			<b>160.800.831.077</b>		<b>42.673.859.245</b>

Fonte: Ditab/RFB.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**1.4 - Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa**

Os créditos com exigibilidade suspensa, quer em decorrência de processo administrativo, quer por decisão judicial, não atendem aos critérios de reconhecimento de ativo, pois não há garantias de fruição de benefícios econômicos futuros. Por estas razões são contabilizados em contas de controle.

Em atendimento ao item “1.6.2.1. ” do Acórdão Nº 1462/2020 - TCU – Plenário, que recomenda a revisão da contabilização da parcela dos créditos tributários a receber relacionados às contribuições previdenciárias não reconhecidas como ativo, informa-se que os créditos tributários com Exigibilidade Suspensa relativos a essas contribuições passaram a ser registrados, a partir do mês de junho de 2020, em contas de controle (89991.46.04) no Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

**Tabela 7: Crédito Tributário em Exigibilidade Suspensa**

Conta Contábil	Natureza de Receita	31/03/2021	31/12/2020	AH%
89991.46.04	12140111	55.364.389.416	53.652.690.768	3,19%
	12140112	69.745.499.321	67.801.635.138	2,87%
	12140121	436.714.844	430.966.533	1,33%
	12140122	625.040.724	621.280.795	0,61%
	12140211	1.977.716.154	1.934.432.157	2,24%
	12140212	2.594.007.102	2.570.827.810	0,90%
<b>TOTAL</b>		<b>130.743.367.561</b>	<b>127.011.833.203</b>	<b>2,94%</b>

Fonte: SIAFI

## B - Nota emitida pela PGFN

### 2.3.1 Dívida Ativa

A PGFN utiliza do Sistema Integrado da Dívida Ativa (SIDA) e do DIVIDA – Sistema da Dívida Ativa Previdenciária. A contabilização da dívida ativa da União ocorre de duas formas, variando conforme a natureza do crédito inscrito. Os créditos Tributários Não Previdenciários e os créditos Não Tributários são registrados no SIDA e posteriormente contabilizados no SIAFI de forma automática, por meio da sistemática da FITA DAU. Os créditos Tributários Previdenciários são registrados no sistema DIVIDA e posteriormente encaminhados pela Coordenação da Dívida Ativa – CDA à Seccional Contábil para contabilização manual no SIAFI.

Devido a atual sistemática de classificação da Dívida Ativa da União em Rating (créditos A, B, C e D), implementada pela Portaria SE nº 956, de 21 de outubro de 2016, a contabilização de todos os créditos administrados pela PGFN ocorre com um



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

---

mês de atraso, ou seja, os valores registrados no SIAFI em 31/03/2021 são referentes a base de fevereiro/2021 do SIGPGFN (DW dos Sistemas da Dívida Ativa). Isso se deve ao fechamento do SIGPGFN, que ocorre após o fechamento mensal do SIAFI.

**2.3.1.2 Ajuste para Perdas da Dívida Ativa**

A Portaria MF nº 293, de junho de 2017, define que o ajuste para perdas será calculado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com *rating* “A” e “B”.

Conforme histórico de adimplemento, a expectativa de recuperação dos créditos das classes “A” e “B” nos próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

a) Classe “A”: 70% Recuperável e 30% de Ajuste para perdas

b) Classe “B”: 50% Recuperável e 50% de Ajuste para perdas

A atualização do ajuste para perdas é feita trimestralmente, e assim como os créditos inscritos em Dívida Ativa da União, os valores registrados no SIAFI em 31/03/2021 são referentes a base de fevereiro/2021 do SIGPGFN. Isso se deve ao fechamento do SIGPGFN, que ocorre após o fechamento mensal do SIAFI.

A tabela a seguir apresenta a atualização do ajuste para perdas da Dívida Ativa da União (base março/2021 do SIGPGFN), realizada no dia 22/04/2021.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

**PERDA ESTIMADA - REPARTIÇÃO DOS CRÉDITOS DO FRGPS - MARÇO 2021**

Inscrição Genérica	Conta do Ativo	Conta de VPA	FONTE DE RECURSO	UG favorecida
DA1221102	1.2.1.1.1.04.02	4.9.9.9.1.05.00	154000000	513001

Situações: CRD358 (apropriação) ou  
CRD362 (baixa)

Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	PRINCIPAL - A	Ajuste 2021-mar-P-A	Ajuste 2020-dez-P-A	Diferença	Situações	NS
A	30%	12140113	2.216.089.655,16	664.826.896,55	741.224.810,33	<b>-76.397.913,79</b>	CRD362	37042
		12140123	6.988.153,32	2.096.446,00	2.045.431,83	<b>51.014,17</b>	CRD358	
		12140213	310.793.893,83	93.238.168,15	114.830.794,69	<b>-21.592.626,54</b>	CRD362	
		12144913	8.080.387.543,83	2.424.116.263,15	2.441.502.998,60	<b>-17.386.735,45</b>	CRD362	
		12199913	10.285.927.382,89	3.085.778.214,87	3.016.381.449,78	<b>69.396.765,09</b>	CRD358	
		12199923	94.536.757,66	28.361.027,30	26.938.003,61	<b>1.423.023,69</b>	CRD358	
		19900313	351.507.000,79	105.452.100,24	111.406.050,50	<b>-5.953.950,26</b>	CRD362	
SUBTOTAL - PRINCIPAL A			<b>21.346.230.387,48</b>	<b>6.403.869.116,24</b>	<b>6.454.329.539,34</b>	<b>-50.460.423,09</b>		
Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	PRINCIPAL - B	Ajuste 2021-mar-P-B	Ajuste 2020-dez-P-B	Diferença	Situações	NS
B	50%	12140113	6.052.004.511,43	3.026.002.255,72	2.987.468.189,85	<b>38.534.065,87</b>	CRD358	37043
		12140123	140.844.033,24	70.422.016,62	76.291.652,72	<b>-5.869.636,10</b>	CRD362	
		12140213	684.205.457,29	342.102.728,65	332.657.751,19	<b>9.444.977,45</b>	CRD358	
		12144913	23.069.746.624,79	11.534.873.312,40	11.895.698.860,04	<b>-360.825.547,65</b>	CRD362	
		12199913	44.589.764.181,14	22.294.882.090,57	22.713.179.729,59	<b>-418.297.639,02</b>	CRD362	
		12199923	517.265.956,76	258.632.978,38	246.987.684,84	<b>11.645.293,54</b>	CRD358	
		19900313	2.068.359.984,92	1.034.179.992,46	1.022.034.140,31	<b>12.145.852,16</b>	CRD358	
SUBTOTAL - PRINCIPAL B			<b>77.122.190.749,57</b>	<b>38.561.095.374,79</b>	<b>39.274.318.008,53</b>	<b>-713.222.633,74</b>		
TOTAL PRINCIPAL			<b>98.468.421.137,05</b>	<b>44.964.964.491,03</b>	<b>45.728.647.547,87</b>	<b>-763.683.056,84</b>		

Atualização do ajuste para perdas do principal da dívida ativa tributária previdenciária das classes A e B, conforme percentuais estabelecido pela portaria MF 293 de 12 de junho de 2017.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2021**

Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	MJE - A	Ajuste 2021-mar-MJE-A	Ajuste 2020-dez-MJE-A	Diferença	Situações	NS
A	30%	12140114	3.260.440.846,43	978.132.253,93	1.118.640.952,48	<b>-140.508.698,55</b>	CRD362	37044
		12140124	13.964.088,37	4.189.226,51	3.978.835,68	<b>210.390,83</b>	CRD358	
		12140214	182.209.350,53	54.662.805,16	61.324.351,68	<b>-6.661.546,52</b>	CRD362	
		12144914	7.186.947.133,95	2.156.084.140,19	2.174.697.809,13	<b>-18.613.668,95</b>	CRD362	
		12199914	12.860.029.113,37	3.858.008.734,01	3.838.365.229,52	<b>19.643.504,50</b>	CRD358	
		12199924	88.007.846,47	26.402.353,94	24.845.730,17	<b>1.556.623,77</b>	CRD358	
		19900314	358.891.303,92	107.667.391,18	109.140.466,36	<b>-1.473.075,19</b>	CRD362	
19909914	32.890.852,29	9.867.255,69	10.105.554,71	<b>-238.299,03</b>	CRD362			
<b>SUBTOTAL - MULTA JUROS E ENCARGOS - B</b>			<b>23.983.380.535,33</b>	<b>7.195.014.160,60</b>	<b>7.341.098.929,73</b>	<b>-146.084.769,13</b>		
Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	MJE - B	Ajuste 2021-mar-MJE-B	Ajuste 2020-dez-MJE-B	Diferença	Situações	NS
B	50%	12140114	6.730.967.915,36	3.365.483.957,68	3.329.807.067,07	<b>35.676.890,61</b>	CRD358	37045
		12140124	253.885.256,07	126.942.628,04	136.385.231,92	<b>-9.442.603,89</b>	CRD362	
		12140214	475.335.650,53	237.667.825,27	230.386.428,33	<b>7.281.396,94</b>	CRD358	
		12144914	25.103.833.044,97	12.551.916.522,49	12.831.633.186,87	<b>-279.716.664,38</b>	CRD362	
		12199914	45.061.418.744,66	22.530.709.372,33	23.196.867.450,42	<b>-666.158.078,09</b>	CRD362	
		12199924	500.573.830,56	250.286.915,28	238.654.701,81	<b>11.632.213,48</b>	CRD358	
		19900314	1.855.715.555,64	927.857.777,82	898.188.620,58	<b>29.669.157,25</b>	CRD358	
19909914	53.783.777,23	26.891.888,62	27.939.584,42	<b>-1.047.695,80</b>	CRD362			
<b>SUBTOTAL - MULTA, JUROS E ENCARGOS - B</b>			<b>80.035.513.775,02</b>	<b>40.017.756.887,51</b>	<b>40.889.862.271,39</b>	<b>-872.105.383,88</b>		
<b>TOTAL - MULTA, JUROS E ENCARGOS</b>			<b>104.018.894.310,35</b>	<b>47.212.771.048,11</b>	<b>48.230.961.201,12</b>	<b>1.018.190.153,01</b>		

Atualização do ajuste para perdas de multa, juros e encargos da dívida ativa tributária previdenciária das classes A e B, conforme percentuais estabelecido pela portaria MF 293 de 12 de junho de 2017.

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL